



**Secretaria Municipal da Família e  
Desenvolvimento Social**  
Prefeitura Municipal de Grão-Pará – SC



**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020**

**LISTA PRELIMINAR DOS INTERESSADOS INSCRITOS NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020**

**INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INSCRIÇÕES INDEFERIDAS**

A Comissão de Avaliação e Fiscalização da Concessão de Direito Real de Uso, nomeada pelo Decreto Municipal nº 03/2020, após análise dos documentos apresentados pelos 74 (setenta e quatro) interessados, no objeto do Edital de Chamamento Público nº 01/2020, torna pública a Lista Preliminar das inscrições deferidas e das inscrições indeferidas, conforme abaixo descrito.

Nº DA INSCRIÇÃO	INTERESSADO(A)	DEFERIMENTO/INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO
01	CHARLES BETT	<b>INSCRIÇÃO INDEFERIDA EM RAZÃO DO NÃO ATENDIMENTO AOS SEGUINTEs ITENS DO CAPÍTULO 5 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020:</b> 4) Declaração de renda familiar mensal bruta não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais, conforme o modelo de Declaração de Renda, ANEXO III, acrescidos, obrigatoriamente, de: 4.1 Cópia do contracheque e/ ou carteira de trabalho; e/ou 4.2 Declaração do Sindicato referente à rede de bloco de Produtor Rural; e/ou 4.3 Comprovante de recebimento de aposentadoria e/ou auxílio INSS e outras fontes de comprovação, caso haja necessidade; e/ou

Gisele A. Soares



*Secretaria Municipal da Família e  
Desenvolvimento Social*  
Prefeitura Municipal de Grão-Pará – SC



		4.4 Outros documentos que comprovem a renda familiar.
02	MOACIR FERNANDES ALBERTON	<b>INSCRIÇÃO INDEFERIDA EM RAZÃO DO NÃO ATENDIMENTO AOS SEGUINTEs ITENS DO CAPÍTULO 5 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020:</b> 5) Comprovação do Núcleo Familiar por: 6.1 Certidão de Casamento e/ou Declaração de convivência em união estável, conforme modelo de Declaração, ANEXO IV; 6.2 Famílias de que façam parte crianças e do adolescente Lei Federal nº 8.069/1990, crianças de 0 (zero) até 12 (doze) anos e adolescentes de 12 (doze) anos até 18 (dezoito) anos de idade, que convivam no núcleo familiar sob a responsabilidade de seus pais, apresentar Certidão de Nascimento do filho dependente; caso os pais sejam divorciados e/ou a guarda estiver com terceiros, deverá ser comprovada por Termo de Guarda; e/ou 6.3 Outros documentos que comprovem a unidade familiar.
03	EDNEIA APARECIDA CARBONI	<b>INSCRIÇÃO INDEFERIDA EM RAZÃO DO NÃO ATENDIMENTO AOS SEGUINTEs ITENS DO CAPÍTULO 5 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020:</b> 4) Declaração de renda familiar mensal bruta não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais, conforme o modelo de Declaração de Renda, ANEXO III, acrescidos, obrigatoriamente, de: 4.1 Cópia do contracheque e/ ou carteira de trabalho; e/ou 4.2 Declaração do Sindicato referente à rede de bloco de Produtor Rural; e/ou 4.3 Comprovante de recebimento de aposentadoria e/ou auxílio INSS e outras fontes de comprovação, caso haja necessidade; e/ou

*Gisela Sora*






*Secretaria Municipal da Família e  
Desenvolvimento Social  
Prefeitura Municipal de Grão-Pará – SC*



		<p>4.4 Outros documentos que comprovem a renda familiar. 5) Comprovação do Núcleo Familiar por: 6.1 Certidão de Casamento e/ou Declaração de convivência em união estável, conforme modelo de Declaração, ANEXO IV; 6.2 Famílias de que façam parte crianças e do adolescente Lei Federal nº 8.069/1990, crianças de 0 (zero) até 12 (doze) anos e adolescentes de 12 (doze) anos até 18 (dezoito) anos de idade, que convivam no núcleo familiar sob a responsabilidade de seus pais, apresentar Certidão de Nascimento do filho dependente; caso os pais sejam divorciados e/ou a guarda estiver com terceiros, deverá ser comprovada por Termo de Guarda; e/ou 6.3 Outros documentos que comprovem a unidade familiar.</p>
04	RODINEI FOSS RIBEIRO	<p><b>INSCRIÇÃO INDEFERIDA EM RAZÃO DO NÃO ATENDIMENTO AOS SEGUINTE ITENS DO CAPÍTULO 5 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020:</b> 5) Comprovação do Núcleo Familiar por: 6.1 Certidão de Casamento e/ou Declaração de convivência em união estável, conforme modelo de Declaração, ANEXO IV; 6.2 Famílias de que façam parte crianças e do adolescente Lei Federal nº 8.069/1990, crianças de 0 (zero) até 12 (doze) anos e adolescentes de 12 (doze) anos até 18 (dezoito) anos de idade, que convivam no núcleo familiar sob a responsabilidade de seus pais, apresentar Certidão de Nascimento do filho dependente; caso os pais sejam divorciados e/ou a guarda estiver com terceiros, deverá ser comprovada por Termo de Guarda; e/ou 6.3 Outros documentos que comprovem a unidade familiar.</p>

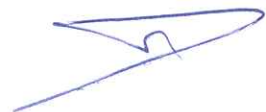

  
Jiselle A. Soares



*Secretaria Municipal da Família e  
Desenvolvimento Social  
Prefeitura Municipal de Grão-Pará – SC*



05	ROSIANI HERECH	<p><b>INSCRIÇÃO INDEFERIDA EM RAZÃO DO NÃO ATENDIMENTO AOS SEGUINTE ITENS DO CAPÍTULO 5 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020:</b></p> <p>5) Comprovação do Núcleo Familiar por:</p> <p>6.1 Certidão de Casamento e/ou Declaração de convivência em união estável, conforme modelo de Declaração, ANEXO IV;</p> <p>6.2 Famílias de que façam parte crianças e do adolescente Lei Federal nº 8.069/1990, crianças de 0 (zero) até 12 (doze) anos e adolescentes de 12 (doze) anos até 18 (dezoito) anos de idade, que convivam no núcleo familiar sob a responsabilidade de seus pais, apresentar Certidão de Nascimento do filho dependente; caso os pais sejam divorciados e/ou a guarda estiver com terceiros, deverá ser comprovada por Termo de Guarda; e/ou</p> <p>6.3 Outros documentos que comprovem a unidade familiar.</p>
06	JANEIDE BUSSOLO BLASIU	<p><b>INSCRIÇÃO INDEFERIDA EM RAZÃO DO NÃO ATENDIMENTO AOS SEGUINTE ITENS DO CAPÍTULO 5 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020:</b></p> <p>4) Declaração de renda familiar mensal bruta não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais, conforme o modelo de Declaração de Renda, ANEXO III, acrescidos, obrigatoriamente, de:</p> <p>4.1 Cópia do contracheque e/ ou carteira de trabalho; e/ou</p> <p>4.2 Declaração do Sindicato referente à rede de bloco de Produtor Rural; e/ou</p> <p>4.3 Comprovante de recebimento de aposentadoria e/ou auxílio INSS e outras fontes de comprovação, caso haja necessidade; e/ou</p> <p>4.4 Outros documentos que comprovem a renda familiar.</p>

  
Gisele A Flores  






*Secretaria Municipal da Família e  
Desenvolvimento Social*  
Prefeitura Municipal de Grão-Pará – SC



07	TANIA BUSSOLO BLASIOUS GUIZONI	<p><b>INSCRIÇÃO INDEFERIDA EM RAZÃO DO NÃO ATENDIMENTO AOS SEGUINTEs ITENS DO CAPÍTULO 5 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020:</b></p> <p>4) Declaração de renda familiar mensal bruta não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais, conforme o modelo de Declaração de Renda, ANEXO III, acrescidos, obrigatoriamente, de:</p> <p>4.1 Cópia do contracheque e/ ou carteira de trabalho; e/ou</p> <p>4.2 Declaração do Sindicato referente à rede de bloco de Produtor Rural; e/ou</p> <p>4.3 Comprovante de recebimento de aposentadoria e/ou auxílio INSS e outras fontes de comprovação, caso haja necessidade; e/ou</p> <p>4.4 Outros documentos que comprovem a renda familiar.</p> <p>5) Comprovação do Núcleo Familiar por:</p> <p>6.1 Certidão de Casamento e/ou Declaração de convivência em união estável, conforme modelo de Declaração, ANEXO IV;</p> <p>6.2 Famílias de que façam parte crianças e do adolescente Lei Federal nº 8.069/1990, crianças de 0 (zero) até 12 (doze) anos e adolescentes de 12 (doze) anos até 18 (dezoito) anos de idade, que convivam no núcleo familiar sob a responsabilidade de seus pais, apresentar Certidão de Nascimento do filho dependente; caso os pais sejam divorciados e/ou a guarda estiver com terceiros, deverá ser comprovada por Termo de Guarda; e/ou</p> <p>6.3 Outros documentos que comprovem a unidade familiar.</p> <p>8) Declaração de residir no Município há pelo menos 05 (cinco) anos, conforme modelo de Declaração, ANEXO VI, sendo anexado na declaração um dos seguintes documentos:</p> <p>8.1 Contas de água e/ou telefone, relativo aos 05 (cinco) anos de moradia no Município, em nome do chefe da família que estará</p>
----	--------------------------------	--

 *Gisela A. Reis*



*Secretaria Municipal da Família e  
Desenvolvimento Social  
Prefeitura Municipal de Grão-Pará – SC*



		<p>pleiteando a concessão;</p> <p>8.2 Comprovação, por contrato de aluguel, sendo exigido do interessado que conste no contrato o período de vigência, podendo ser apresentado tantos quantos forem necessários para comprovar o período de 05 (cinco) anos; ou</p> <p>8.3 Comprovação de que possui Cadastro Único, podendo ser solicitado junto ao Setor do Cadastro Único, no CRAS do Município, Comprovação do período que possui o cadastro único, devendo vir o documento assinado e rubricado pelo responsável do Setor do Cadastro Único dos Benefícios Sociais; ou</p> <p>8.4 Cadastro do Sistema Único de Saúde do período de 05 (cinco) anos, assinado pelo responsável na Secretaria de Saúde do Município; ou</p> <p>8.5 Outros documentos que comprovem a residência pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos.</p>
08	TEREZINHA PERIN GESSER	<p><b>INSCRIÇÃO INDEFERIDA EM RAZÃO DO NÃO ATENDIMENTO AOS SEGUINTEs ITENS DO CAPÍTULO 5 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020:</b></p> <p>4) Declaração de renda familiar mensal bruta não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais, conforme o modelo de Declaração de Renda, ANEXO III, acrescidos, obrigatoriamente, de:</p> <p>4.1 Cópia do contracheque e/ ou carteira de trabalho; e/ou</p> <p>4.2 Declaração do Sindicato referente à rede de bloco de Produtor Rural; e/ou</p> <p>4.3 Comprovante de recebimento de aposentadoria e/ou auxílio INSS e outras fontes de comprovação, caso haja necessidade; e/ou</p> <p>4.4 Outros documentos que comprovem a renda familiar.</p>

  
Gisele A. Soares  






*Secretaria Municipal da Família e  
Desenvolvimento Social*  
Prefeitura Municipal de Grão-Pará – SC



09	MARCILENE CARRARA ENGELS	<p><b>INSCRIÇÃO INDEFERIDA EM RAZÃO DO NÃO ATENDIMENTO AOS SEGUINTEs ITENS DO CAPÍTULO 5 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020:</b></p> <p>4) Declaração de renda familiar mensal bruta não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais, conforme o modelo de Declaração de Renda, ANEXO III, acrescidos, obrigatoriamente, de:</p> <p>4.1 Cópia do contracheque e/ ou carteira de trabalho; e/ou</p> <p>4.2 Declaração do Sindicato referente à rede de bloco de Produtor Rural; e/ou</p> <p>4.3 Comprovante de recebimento de aposentadoria e/ou auxílio INSS e outras fontes de comprovação, caso haja necessidade; e/ou</p> <p>4.4 Outros documentos que comprovem a renda familiar.</p>
10	ANA MARIA DE LIZ E SOUZA	<p><b>INSCRIÇÃO INDEFERIDA EM RAZÃO DO NÃO ATENDIMENTO AOS SEGUINTEs ITENS DO CAPÍTULO 5 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020:</b></p> <p>4) Declaração de renda familiar mensal bruta não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais, conforme o modelo de Declaração de Renda, ANEXO III, acrescidos, obrigatoriamente, de:</p> <p>4.1 Cópia do contracheque e/ ou carteira de trabalho; e/ou</p> <p>4.2 Declaração do Sindicato referente à rede de bloco de Produtor Rural; e/ou</p> <p>4.3 Comprovante de recebimento de aposentadoria e/ou auxílio INSS e outras fontes de comprovação, caso haja necessidade; e/ou</p> <p>4.4 Outros documentos que comprovem a renda familiar.</p> <p>5) Comprovação do Núcleo Familiar por:</p> <p>6.1 Certidão de Casamento e/ou Declaração de convivência em união</p>

Gisele A. Soares



*Secretaria Municipal da Família e  
Desenvolvimento Social  
Prefeitura Municipal de Grão-Pará – SC*



		<p>estável, conforme modelo de Declaração, ANEXO IV; 6.2 Famílias de que façam parte crianças e do adolescente Lei Federal nº 8.069/1990, crianças de 0 (zero) até 12 (doze) anos e adolescentes de 12 (doze) anos até 18 (dezoito) anos de idade, que convivam no núcleo familiar sob a responsabilidade de seus pais, apresentar Certidão de Nascimento do filho dependente; caso os pais sejam divorciados e/ou a guarda estiver com terceiros, deverá ser comprovada por Termo de Guarda; e/ou 6.3 Outros documentos que comprovem a unidade familiar.</p>
11	JANAINA HERECK GONÇALVES	<p><b>INSCRIÇÃO INDEFERIDA EM RAZÃO DO NÃO ATENDIMENTO AOS SEGUINTE ITENS DO CAPÍTULO 5 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020:</b></p> <p>4) Declaração de renda familiar mensal bruta não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais, conforme o modelo de Declaração de Renda, ANEXO III, acrescidos, obrigatoriamente, de: 4.1 Cópia do contracheque e/ ou carteira de trabalho; e/ou 4.2 Declaração do Sindicato referente à rede de bloco de Produtor Rural; e/ou 4.3 Comprovante de recebimento de aposentadoria e/ou auxílio INSS e outras fontes de comprovação, caso haja necessidade; e/ou 4.4 Outros documentos que comprovem a renda familiar. 5) Comprovação do Núcleo Familiar por: 6.1 Certidão de Casamento e/ou Declaração de convivência em união estável, conforme modelo de Declaração, ANEXO IV; 6.2 Famílias de que façam parte crianças e do adolescente Lei Federal nº 8.069/1990, crianças de 0 (zero) até 12 (doze) anos e adolescentes de 12 (doze) anos até 18 (dezoito) anos de idade, que convivam no</p>

Gisele A. Soares  
d





*Secretaria Municipal da Família e  
Desenvolvimento Social  
Prefeitura Municipal de Grão-Pará – SC*



		núcleo familiar sob a responsabilidade de seus pais, apresentar Certidão de Nascimento do filho dependente; caso os pais sejam divorciados e/ou a guarda estiver com terceiros, deverá ser comprovada por Termo de Guarda; e/ou 6.3 Outros documentos que comprovem a unidade familiar.
12	ELENIR HERT	<b>INSCRIÇÃO INDEFERIDA EM RAZÃO DO NÃO ATENDIMENTO AOS SEGUINTEs ITENS DO CAPÍTULO 5 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020:</b> 4) Declaração de renda familiar mensal bruta não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais, conforme o modelo de Declaração de Renda, ANEXO III, acrescidos, obrigatoriamente, de: 4.1 Cópia do contracheque e/ ou carteira de trabalho; e/ou 4.2 Declaração do Sindicato referente à rede de bloco de Produtor Rural; e/ou 4.3 Comprovante de recebimento de aposentadoria e/ou auxílio INSS e outras fontes de comprovação, caso haja necessidade; e/ou 4.4 Outros documentos que comprovem a renda familiar. 5) Comprovação do Núcleo Familiar por: 6.1 Certidão de Casamento e/ou Declaração de convivência em união estável, conforme modelo de Declaração, ANEXO IV; 6.2 Famílias de que façam parte crianças e do adolescente Lei Federal nº 8.069/1990, crianças de 0 (zero) até 12 (doze) anos e adolescentes de 12 (doze) anos até 18 (dezoito) anos de idade, que convivam no núcleo familiar sob a responsabilidade de seus pais, apresentar Certidão de Nascimento do filho dependente; caso os pais sejam divorciados e/ou a guarda estiver com terceiros, deverá ser comprovada por Termo de Guarda; e/ou

 Gisela A. Soares



*Secretaria Municipal da Família e  
Desenvolvimento Social*  
Prefeitura Municipal de Grão-Pará – SC



		6.3 Outros documentos que comprovem a unidade familiar. 7) Negativa de Imóvel em Cartório da Comarca de Braço do Norte, Santa Catarina;
13	EDRIANA ROSA ASTE	<b>INSCRIÇÃO INDEFERIDA EM RAZÃO DO NÃO ATENDIMENTO AOS SEGUINTE ITENS DO CAPÍTULO 5 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020:</b> 1) No ato da inscrição, o interessado deverá informar os dados solicitados na Ficha de Cadastro, Anexo I; 2) Carteira de Identidade (cópia), CPF (cópia), Título Eleitoral (cópia);
14	JOÃO AFONSO FERNANDES	<b>INSCRIÇÃO INDEFERIDA EM RAZÃO DO NÃO ATENDIMENTO AOS SEGUINTE ITENS DO CAPÍTULO 5 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020:</b> 4) Declaração de renda familiar mensal bruta não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais, conforme o modelo de Declaração de Renda, ANEXO III, acrescidos, obrigatoriamente, de: 4.1 Cópia do contracheque e/ ou carteira de trabalho; e/ou 4.2 Declaração do Sindicato referente à rede de bloco de Produtor Rural; e/ou 4.3 Comprovante de recebimento de aposentadoria e/ou auxílio INSS e outras fontes de comprovação, caso haja necessidade; e/ou 4.4 Outros documentos que comprovem a renda familiar. 5) Comprovação do Núcleo Familiar por: 6.1 Certidão de Casamento e/ou Declaração de convivência em união estável, conforme modelo de Declaração, ANEXO IV; 6.2 Famílias de que façam parte crianças e do adolescente Lei Federal nº 8.069/1990, crianças de 0 (zero) até 12 (doze) anos e adolescentes

*Gisele A. Soares*





*Secretaria Municipal da Família e  
Desenvolvimento Social*  
Prefeitura Municipal de Grão-Pará – SC



		<p>de 12 (doze) anos até 18 (dezoito) anos de idade, que convivam no núcleo familiar sob a responsabilidade de seus pais, apresentar Certidão de Nascimento do filho dependente; caso os pais sejam divorciados e/ou a guarda estiver com terceiros, deverá ser comprovada por Termo de Guarda; e/ou</p> <p>6.3 Outros documentos que comprovem a unidade familiar.</p> <p>8) Declaração de residir no Município há pelo menos 05 (cinco) anos, conforme modelo de Declaração, ANEXI VI, sendo anexado na declaração um dos seguintes documentos:</p> <p>8.1 Contas de água e/ou telefone, relativo aos 05 (cinco) anos de moradia no Município, em nome do chefe da família que estará pleiteando a concessão;</p> <p>8.2 Comprovação, por contrato de aluguel, sendo exigido do interessado que conste no contrato o período de vigência, podendo ser apresentado tantos quantos forem necessários para comprovar o período de 05 (cinco) anos; ou</p> <p>8.3 Comprovação de que possui Cadastro Único, podendo ser solicitado junto ao Setor do Cadastro Único, no CRAS do Município, Comprovação do período que possui o cadastro único, devendo vir o documento assinado e rubricado pelo responsável do Setor do Cadastro Único dos Benefícios Sociais; ou</p> <p>8.4 Cadastro do Sistema Único de Saúde do período de 05 (cinco) anos, assinado pelo responsável na Secretaria de Saúde do Município; ou</p> <p>8.5 Outros documentos que comprovem a residência pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos.</p>
15	ADILSON PELLEGRINI	<b>INSCRIÇÃO INDEFERIDA EM RAZÃO DO NÃO ATENDIMENTO</b>

Gisele A. Soares



**Secretaria Municipal da Família e  
Desenvolvimento Social**  
Prefeitura Municipal de Grão-Pará – SC



		<p><b>AOS SEGUINTE ITENS DO CAPÍTULO 5 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020:</b></p> <p>2) Carteira de Identidade (cópia), CPF (cópia), Título Eleitoral (cópia);</p> <p>4) Declaração de renda familiar mensal bruta não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais, conforme o modelo de Declaração de Renda, ANEXO III, acrescidos, obrigatoriamente, de:</p> <p>4.1 Cópia do contracheque e/ ou carteira de trabalho; e/ou</p> <p>4.2 Declaração do Sindicato referente à rede de bloco de Produtor Rural; e/ou</p> <p>4.3 Comprovante de recebimento de aposentadoria e/ou auxílio INSS e outras fontes de comprovação, caso haja necessidade; e/ou</p> <p>4.4 Outros documentos que comprovem a renda familiar.</p> <p>5) Comprovação do Núcleo Familiar por:</p> <p>6.1 Certidão de Casamento e/ou Declaração de convivência em união estável, conforme modelo de Declaração, ANEXO IV;</p> <p>6.2 Famílias de que façam parte crianças e do adolescente Lei Federal nº 8.069/1990, crianças de 0 (zero) até 12 (doze) anos e adolescentes de 12 (doze) anos até 18 (dezoito) anos de idade, que convivam no núcleo familiar sob a responsabilidade de seus pais, apresentar Certidão de Nascimento do filho dependente; caso os pais sejam divorciados e/ou a guarda estiver com terceiros, deverá ser comprovada por Termo de Guarda; e/ou</p> <p>6.3 Outros documentos que comprovem a unidade familiar.</p>
16	LUIZ DJONATA PICKLER DA SILVA	<p><b>INSCRIÇÃO INDEFERIDA EM RAZÃO DO NÃO ATENDIMENTO AOS SEGUINTE ITENS DO CAPÍTULO 5 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020:</b></p> <p>2) Carteira de Identidade (cópia), CPF (cópia), Título Eleitoral (cópia);</p>

*Gisele A. Haas*





*Secretaria Municipal da Família e  
Desenvolvimento Social*  
Prefeitura Municipal de Grão-Pará – SC



		<p>4) Declaração de renda familiar mensal bruta não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais, conforme o modelo de Declaração de Renda, ANEXO III, acrescidos, obrigatoriamente, de:</p> <p>4.1 Cópia do contracheque e/ ou carteira de trabalho; e/ou</p> <p>4.2 Declaração do Sindicato referente à rede de bloco de Produtor Rural; e/ou</p> <p>4.3 Comprovante de recebimento de aposentadoria e/ou auxílio INSS e outras fontes de comprovação, caso haja necessidade; e/ou</p> <p>4.4 Outros documentos que comprovem a renda familiar.</p>
17	JOSÉ CORREA DE OLIVEIRA	<p><b>INSCRIÇÃO INDEFERIDA EM RAZÃO DO NÃO ATENDIMENTO AOS SEGUINTE ITENS DO CAPÍTULO 5 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020:</b></p> <p>2) Carteira de Identidade (cópia), CPF (cópia), Título Eleitoral (cópia);</p> <p>4) Declaração de renda familiar mensal bruta não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais, conforme o modelo de Declaração de Renda, ANEXO III, acrescidos, obrigatoriamente, de:</p> <p>4.1 Cópia do contracheque e/ ou carteira de trabalho; e/ou</p> <p>4.2 Declaração do Sindicato referente à rede de bloco de Produtor Rural; e/ou</p> <p>4.3 Comprovante de recebimento de aposentadoria e/ou auxílio INSS e outras fontes de comprovação, caso haja necessidade; e/ou</p> <p>4.4 Outros documentos que comprovem a renda familiar.</p>
18	DHON LENO PEDRO CANDIDO	<p><b>INSCRIÇÃO INDEFERIDA EM RAZÃO DO NÃO ATENDIMENTO AOS SEGUINTE ITENS DO CAPÍTULO 5 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020:</b></p> <p>4) Declaração de renda familiar mensal bruta não superior a 03 (três)</p>

Gisela A. Soares



*Secretaria Municipal da Família e  
Desenvolvimento Social*  
*Prefeitura Municipal de Grão-Pará – SC*



		<p>salários mínimos nacionais, conforme o modelo de Declaração de Renda, ANEXO III, acrescidos, obrigatoriamente, de:</p> <p>4.1 Cópia do contracheque e/ ou carteira de trabalho; e/ou</p> <p>4.2 Declaração do Sindicato referente à rede de bloco de Produtor Rural; e/ou</p> <p>4.3 Comprovante de recebimento de aposentadoria e/ou auxílio INSS e outras fontes de comprovação, caso haja necessidade; e/ou</p> <p>4.4 Outros documentos que comprovem a renda familiar.</p> <p>10) Declaração do interessado que cumprirá todas as disposições da Lei Complementar Municipal nº 28/2017, de 10 de março de 2017, da Lei Municipal nº 2.083/2017, de 29 de agosto de 2017, deste Decreto e de demais regulamentações pertinentes;</p>
19	FABIO SCHMITZ BLASIU	<p><b>INSCRIÇÃO INDEFERIDA EM RAZÃO DO NÃO ATENDIMENTO AOS SEGUINTE</b> ITENS DO CAPÍTULO 5 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020:</p> <p>4) Declaração de renda familiar mensal bruta não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais, conforme o modelo de Declaração de Renda, ANEXO III, acrescidos, obrigatoriamente, de:</p> <p>4.1 Cópia do contracheque e/ ou carteira de trabalho; e/ou</p> <p>4.2 Declaração do Sindicato referente à rede de bloco de Produtor Rural; e/ou</p> <p>4.3 Comprovante de recebimento de aposentadoria e/ou auxílio INSS e outras fontes de comprovação, caso haja necessidade; e/ou</p> <p>4.4 Outros documentos que comprovem a renda familiar.</p> <p>5) Comprovação do Núcleo Familiar por:</p> <p>6.1 Certidão de Casamento e/ou Declaração de convivência em união estável, conforme modelo de Declaração, ANEXO IV;</p>

*Giuliana Flores*





*Secretaria Municipal da Família e  
Desenvolvimento Social*  
Prefeitura Municipal de Grão-Pará – SC



		<p>6.2 Famílias de que façam parte crianças e do adolescente Lei Federal nº 8.069/1990, crianças de 0 (zero) até 12 (doze) anos e adolescentes de 12 (doze) anos até 18 (dezoito) anos de idade, que convivam no núcleo familiar sob a responsabilidade de seus pais, apresentar Certidão de Nascimento do filho dependente; caso os pais sejam divorciados e/ou a guarda estiver com terceiros, deverá ser comprovada por Termo de Guarda; e/ou</p> <p>6.3 Outros documentos que comprovem a unidade familiar.</p>
20	JOÃO BATISTA CAMACHO SOBRINHO	<p><b>INSCRIÇÃO INDEFERIDA EM RAZÃO DO NÃO ATENDIMENTO AOS SEGUINTEIS ITENS DO CAPÍTULO 5 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020:</b></p> <p>4) Declaração de renda familiar mensal bruta não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais, conforme o modelo de Declaração de Renda, ANEXO III, acrescidos, obrigatoriamente, de:</p> <p>4.1 Cópia do contracheque e/ ou carteira de trabalho; e/ou</p> <p>4.2 Declaração do Sindicato referente à rede de bloco de Produtor Rural; e/ou</p> <p>4.3 Comprovante de recebimento de aposentadoria e/ou auxílio INSS e outras fontes de comprovação, caso haja necessidade; e/ou</p> <p>4.4 Outros documentos que comprovem a renda familiar.</p> <p>5) Comprovação do Núcleo Familiar por:</p> <p>6.1 Certidão de Casamento e/ou Declaração de convivência em união estável, conforme modelo de Declaração, ANEXO IV;</p> <p>6.2 Famílias de que façam parte crianças e do adolescente Lei Federal nº 8.069/1990, crianças de 0 (zero) até 12 (doze) anos e adolescentes de 12 (doze) anos até 18 (dezoito) anos de idade, que convivam no núcleo familiar sob a responsabilidade de seus pais, apresentar</p>

*Gisele A. Flores*



*Secretaria Municipal da Família e  
Desenvolvimento Social  
Prefeitura Municipal de Grão-Pará – SC*



		<p>Certidão de Nascimento do filho dependente; caso os pais sejam divorciados e/ou a guarda estiver com terceiros, deverá ser comprovada por Termo de Guarda; e/ou</p> <p>6.3 Outros documentos que comprovem a unidade familiar .</p>
21	MARIA JANETE ANDRE MARQUES	<p><b>INSCRIÇÃO INDEFERIDA EM RAZÃO DO NÃO ATENDIMENTO AOS SEGUINTE ITENS DO CAPÍTULO 5 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020:</b></p> <p>2) Carteira de Identidade (cópia), CPF (cópia), Título Eleitoral (cópia);</p> <p>4) Declaração de renda familiar mensal bruta não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais, conforme o modelo de Declaração de Renda, ANEXO III, acrescidos, obrigatoriamente, de:</p> <p>4.1 Cópia do contracheque e/ ou carteira de trabalho; e/ou</p> <p>4.2 Declaração do Sindicato referente à rede de bloco de Produtor Rural; e/ou</p> <p>4.3 Comprovante de recebimento de aposentadoria e/ou auxílio INSS e outras fontes de comprovação, caso haja necessidade; e/ou</p> <p>4.4 Outros documentos que comprovem a renda familiar.</p> <p>8) Declaração de residir no Município há pelo menos 05 (cinco) anos, conforme modelo de Declaração, ANEXI VI, sendo anexado na declaração um dos seguintes documentos:</p> <p>8.1 Contas de água e/ou telefone, relativo aos 05 (cinco) anos de moradia no Município, em nome do chefe da família que estará pleiteando a concessão;</p> <p>8.2 Comprovação, por contrato de aluguel, sendo exigido do interessado que conste no contrato o período de vigência, podendo ser apresentado tantos quantos forem necessários para comprovar o período de 05 (cinco) anos; ou</p>

*Giulei A. Soares*





*Secretaria Municipal da Família e  
Desenvolvimento Social  
Prefeitura Municipal de Grão-Pará – SC*



		<p>8.3 Comprovação de que possui Cadastro Único, podendo ser solicitado junto ao Setor do Cadastro Único, no CRAS do Município, Comprovação do período que possui o cadastro único, devendo vir o documento assinado e rubricado pelo responsável do Setor do Cadastro Único dos Benefícios Sociais; ou</p> <p>8.4 Cadastro do Sistema Único de Saúde do período de 05 (cinco) anos, assinado pelo responsável na Secretaria de Saúde do Município; ou</p> <p>8.5 Outros documentos que comprovem a residência pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos.</p>
22	DEONISIO PORFIRIO	<p><b>INSCRIÇÃO INDEFERIDA EM RAZÃO DO NÃO ATENDIMENTO AOS SEGUINTE ITENS DO CAPÍTULO 5 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020:</b></p> <p>5) Comprovação do Núcleo Familiar por:</p> <p>6.1 Certidão de Casamento e/ou Declaração de convivência em união estável, conforme modelo de Declaração, ANEXO IV;</p> <p>6.2 Famílias de que façam parte crianças e do adolescente Lei Federal nº 8.069/1990, crianças de 0 (zero) até 12 (doze) anos e adolescentes de 12 (doze) anos até 18 (dezoito) anos de idade, que convivam no núcleo familiar sob a responsabilidade de seus pais, apresentar Certidão de Nascimento do filho dependente; caso os pais sejam divorciados e/ou a guarda estiver com terceiros, deverá ser comprovada por Termo de Guarda; e/ou</p> <p>6.3 Outros documentos que comprovem a unidade familiar.</p>
23	ELISANGELA BUSSOLO ROHLING	<p><b>INSCRIÇÃO INDEFERIDA EM RAZÃO DO NÃO ATENDIMENTO AOS SEGUINTE ITENS DO CAPÍTULO 5 DO EDITAL DE</b></p>

*Giulek A. Soares*



**Secretaria Municipal da Família e  
Desenvolvimento Social**  
Prefeitura Municipal de Grão-Pará – SC



		<p><b>CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020:</b></p> <p>4) Declaração de renda familiar mensal bruta não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais, conforme o modelo de Declaração de Renda, ANEXO III, acrescidos, obrigatoriamente, de:</p> <p>4.1 Cópia do contracheque e/ ou carteira de trabalho; e/ou</p> <p>4.2 Declaração do Sindicato referente à rede de bloco de Produtor Rural; e/ou</p> <p>4.3 Comprovante de recebimento de aposentadoria e/ou auxílio INSS e outras fontes de comprovação, caso haja necessidade; e/ou</p> <p>4.4 Outros documentos que comprovem a renda familiar.</p> <p>8) Declaração de residir no Município há pelo menos 05 (cinco) anos, conforme modelo de Declaração, ANEXO VI, sendo anexado na declaração um dos seguintes documentos:</p> <p>8.1 Contas de água e/ou telefone, relativo aos 05 (cinco) anos de moradia no Município, em nome do chefe da família que estará pleiteando a concessão;</p> <p>8.2 Comprovação, por contrato de aluguel, sendo exigido do interessado que conste no contrato o período de vigência, podendo ser apresentado tantos quantos forem necessários para comprovar o período de 05 (cinco) anos; ou</p> <p>8.3 Comprovação de que possui Cadastro Único, podendo ser solicitado junto ao Setor do Cadastro Único, no CRAS do Município, Comprovação do período que possui o cadastro único, devendo vir o documento assinado e rubricado pelo responsável do Setor do Cadastro Único dos Benefícios Sociais; ou</p> <p>8.4 Cadastro do Sistema Único de Saúde do período de 05 (cinco) anos, assinado pelo responsável na Secretaria de Saúde do Município; ou</p>
--	--	---

*Giusele A. Torres*





*Secretaria Municipal da Família e  
Desenvolvimento Social  
Prefeitura Municipal de Grão-Pará – SC*



		8.5 Outros documentos que comprovem a residência pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos.
24	GLAUCIA DE FATIMA FERREIRA	<p><b>INSCRIÇÃO INDEFERIDA EM RAZÃO DO NÃO ATENDIMENTO AOS SEGUINTE ITENS DO CAPÍTULO 5 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020:</b></p> <p>2) Carteira de Identidade (cópia), CPF (cópia), Título Eleitoral (cópia);</p> <p>4) Declaração de renda familiar mensal bruta não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais, conforme o modelo de Declaração de Renda, ANEXO III, acrescidos, obrigatoriamente, de:</p> <p>4.1 Cópia do contracheque e/ ou carteira de trabalho; e/ou</p> <p>4.2 Declaração do Sindicato referente à rede de bloco de Produtor Rural; e/ou</p> <p>4.3 Comprovante de recebimento de aposentadoria e/ou auxílio INSS e outras fontes de comprovação, caso haja necessidade; e/ou</p> <p>4.4 Outros documentos que comprovem a renda familiar.</p> <p>8) Declaração de residir no Município há pelo menos 05 (cinco) anos, conforme modelo de Declaração, ANEXI VI, sendo anexado na declaração um dos seguintes documentos:</p> <p>8.1 Contas de água e/ou telefone, relativo aos 05 (cinco) anos de moradia no Município, em nome do chefe da família que estará pleiteando a concessão;</p> <p>8.2 Comprovação, por contrato de aluguel, sendo exigido do interessado que conste no contrato o período de vigência, podendo ser apresentado tantos quantos forem necessários para comprovar o período de 05 (cinco) anos; ou</p> <p>8.3 Comprovação de que possui Cadastro Único, podendo ser solicitado junto ao Setor do Cadastro Único, no CRAS do Município,</p>

*Gisele A. Soares*



*Secretaria Municipal da Família e  
Desenvolvimento Social*  
Prefeitura Municipal de Grão-Pará – SC



		<p>Comprovação do período que possui o cadastro único, devendo vir o documento assinado e rubricado pelo responsável do Setor do Cadastro Único dos Benefícios Sociais; ou</p> <p>8.4 Cadastro do Sistema Único de Saúde do período de 05 (cinco) anos, assinado pelo responsável na Secretaria de Saúde do Município; ou</p> <p>8.5 Outros documentos que comprovem a residência pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos.</p>
25	MORGANA ANTIKEVIS MORAIS	<p><b>INSCRIÇÃO INDEFERIDA EM RAZÃO DO NÃO ATENDIMENTO AOS SEGUINTE ITENS DO CAPÍTULO 5 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020:</b></p> <p>2) Carteira de Identidade (cópia), CPF (cópia), Título Eleitoral (cópia);</p> <p>4) Declaração de renda familiar mensal bruta não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais, conforme o modelo de Declaração de Renda, ANEXO III, acrescidos, obrigatoriamente, de:</p> <p>4.1 Cópia do contracheque e/ ou carteira de trabalho; e/ou</p> <p>4.2 Declaração do Sindicato referente à rede de bloco de Produtor Rural; e/ou</p> <p>4.3 Comprovante de recebimento de aposentadoria e/ou auxílio INSS e outras fontes de comprovação, caso haja necessidade; e/ou</p> <p>4.4 Outros documentos que comprovem a renda familiar.</p> <p>5) Comprovação do Núcleo Familiar por:</p> <p>6.1 Certidão de Casamento e/ou Declaração de convivência em união estável, conforme modelo de Declaração, ANEXO IV;</p> <p>6.2 Famílias de que façam parte crianças e do adolescente Lei Federal nº 8.069/1990, crianças de 0 (zero) até 12 (doze) anos e adolescentes de 12 (doze) anos até 18 (dezoito) anos de idade, que convivam no</p>

*Giselle A. Torres*





*Secretaria Municipal da Família e  
Desenvolvimento Social*  
Prefeitura Municipal de Grão-Pará – SC



		núcleo familiar sob a responsabilidade de seus pais, apresentar Certidão de Nascimento do filho dependente; caso os pais sejam divorciados e/ou a guarda estiver com terceiros, deverá ser comprovada por Termo de Guarda; e/ou 6.3 Outros documentos que comprovem a unidade familiar.
26	LUCIANO AMELIA SOARES	INSCRIÇÃO DEFERIDA
27	FRANK-LEE FLORIANO AVELINO	INSCRIÇÃO DEFERIDA
28	ROBSON VIDAL ROSA	<b>INSCRIÇÃO INDEFERIDA EM RAZÃO DO NÃO ATENDIMENTO AOS SEGUINTE ITENS DO CAPÍTULO 5 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020:</b> 4) Declaração de renda familiar mensal bruta não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais, conforme o modelo de Declaração de Renda, ANEXO III, acrescidos, obrigatoriamente, de: 4.1 Cópia do contracheque e/ ou carteira de trabalho; e/ou 4.2 Declaração do Sindicato referente à rede de bloco de Produtor Rural; e/ou 4.3 Comprovante de recebimento de aposentadoria e/ou auxílio INSS e outras fontes de comprovação, caso haja necessidade; e/ou 4.4 Outros documentos que comprovem a renda familiar.
29	VANDERLEI DA CONCEIÇÃO	INSCRIÇÃO DEFERIDA
30	STEFANY BLASIUS FAUST	<b>INSCRIÇÃO INDEFERIDA EM RAZÃO DO NÃO ATENDIMENTO AOS SEGUINTE ITENS DO CAPÍTULO 5 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020:</b>

*Gisele A. Soares*



*Secretaria Municipal da Família e  
Desenvolvimento Social  
Prefeitura Municipal de Grão-Pará – SC*



		<p>4) Declaração de renda familiar mensal bruta não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais, conforme o modelo de Declaração de Renda, ANEXO III, acrescidos, obrigatoriamente, de:</p> <p>4.1 Cópia do contracheque e/ ou carteira de trabalho; e/ou</p> <p>4.2 Declaração do Sindicato referente à rede de bloco de Produtor Rural; e/ou</p> <p>4.3 Comprovante de recebimento de aposentadoria e/ou auxílio INSS e outras fontes de comprovação, caso haja necessidade; e/ou</p> <p>4.4 Outros documentos que comprovem a renda familiar.</p> <p>5) Comprovação do Núcleo Familiar por:</p> <p>6.1 Certidão de Casamento e/ou Declaração de convivência em união estável, conforme modelo de Declaração, ANEXO IV;</p> <p>6.2 Famílias de que façam parte crianças e do adolescente Lei Federal nº 8.069/1990, crianças de 0 (zero) até 12 (doze) anos e adolescentes de 12 (doze) anos até 18 (dezoito) anos de idade, que convivam no núcleo familiar sob a responsabilidade de seus pais, apresentar Certidão de Nascimento do filho dependente; caso os pais sejam divorciados e/ou a guarda estiver com terceiros, deverá ser comprovada por Termo de Guarda; e/ou</p> <p>6.3 Outros documentos que comprovem a unidade familiar.</p> <p>7) Negativa de Imóvel em Cartório da Comarca de Braço do Norte, Santa Catarina;</p> <p>8) Declaração de residir no Município há pelo menos 05 (cinco) anos, conforme modelo de Declaração, ANEXO VI, sendo anexado na declaração um dos seguintes documentos:</p> <p>8.1 Contas de água e/ou telefone, relativo aos 05 (cinco) anos de moradia no Município, em nome do chefe da família que estará pleiteando a concessão;</p>
--	--	--

*Giule A Torres*





*Secretaria Municipal da Família e  
Desenvolvimento Social  
Prefeitura Municipal de Grão-Pará – SC*



		<p>8.2 Comprovação, por contrato de aluguel, sendo exigido do interessado que conste no contrato o período de vigência, podendo ser apresentado tantos quantos forem necessários para comprovar o período de 05 (cinco) anos; ou</p> <p>8.3 Comprovação de que possui Cadastro Único, podendo ser solicitado junto ao Setor do Cadastro Único, no CRAS do Município, Comprovação do período que possui o cadastro único, devendo vir o documento assinado e rubricado pelo responsável do Setor do Cadastro Único dos Benefícios Sociais; ou</p> <p>8.4 Cadastro do Sistema Único de Saúde do período de 05 (cinco) anos, assinado pelo responsável na Secretaria de Saúde do Município; ou</p> <p>8.5 Outros documentos que comprovem a residência pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos.</p>
31	CRODOALDO ANTONIO CHIOT	<p><b>INSCRIÇÃO INDEFERIDA EM RAZÃO DO NÃO ATENDIMENTO AOS SEGUINTEs ITENS DO CAPÍTULO 5 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020:</b></p> <p>2) Carteira de Identidade (cópia), CPF (cópia), Título Eleitoral (cópia);</p> <p>4) Declaração de renda familiar mensal bruta não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais, conforme o modelo de Declaração de Renda, ANEXO III, acrescidos, obrigatoriamente, de:</p> <p>4.1 Cópia do contracheque e/ ou carteira de trabalho; e/ou</p> <p>4.2 Declaração do Sindicato referente à rede de bloco de Produtor Rural; e/ou</p> <p>4.3 Comprovante de recebimento de aposentadoria e/ou auxílio INSS e outras fontes de comprovação, caso haja necessidade; e/ou</p> <p>4.4 Outros documentos que comprovem a renda familiar.</p>

*Gisele A. Soares*



*Secretaria Municipal da Família e  
Desenvolvimento Social*  
Prefeitura Municipal de Grão-Pará – SC



		7) Negativa de Imóvel em Cartório da Comarca de Braço do Norte, Santa Catarina;
32	CLAUDETE DOBICZ	<b>INSCRIÇÃO INDEFERIDA EM RAZÃO DO NÃO ATENDIMENTO AOS SEGUINTEs ITENS DO CAPÍTULO 5 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020:</b> 4) Declaração de renda familiar mensal bruta não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais, conforme o modelo de Declaração de Renda, ANEXO III, acrescidos, obrigatoriamente, de: 4.1 Cópia do contracheque e/ ou carteira de trabalho; e/ou 4.2 Declaração do Sindicato referente à rede de bloco de Produtor Rural; e/ou 4.3 Comprovante de recebimento de aposentadoria e/ou auxílio INSS e outras fontes de comprovação, caso haja necessidade; e/ou 4.4 Outros documentos que comprovem a renda familiar. 5) Comprovação do Núcleo Familiar por: 6.1 Certidão de Casamento e/ou Declaração de convivência em união estável, conforme modelo de Declaração, ANEXO IV; 6.2 Famílias de que façam parte crianças e do adolescente Lei Federal nº 8.069/1990, crianças de 0 (zero) até 12 (doze) anos e adolescentes de 12 (doze) anos até 18 (dezoito) anos de idade, que convivam no núcleo familiar sob a responsabilidade de seus pais, apresentar Certidão de Nascimento do filho dependente; caso os pais sejam divorciados e/ou a guarda estiver com terceiros, deverá ser comprovada por Termo de Guarda; e/ou 6.3 Outros documentos que comprovem a unidade familiar.
33	JILEIA PAIVA MARTINS	<b>INSCRIÇÃO INDEFERIDA EM RAZÃO DO NÃO ATENDIMENTO</b>

*Jileia A Soares*  
*[Handwritten signature]*





*Secretaria Municipal da Família e  
Desenvolvimento Social*  
Prefeitura Municipal de Grão-Pará – SC



		<p><b>AOS SEGUINTE ITENS DO CAPÍTULO 5 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020:</b></p> <p>5) Comprovação do Núcleo Familiar por:</p> <p>6.1 Certidão de Casamento e/ou Declaração de convivência em união estável, conforme modelo de Declaração, ANEXO IV;</p> <p>6.2 Famílias de que façam parte crianças e do adolescente Lei Federal nº 8.069/1990, crianças de 0 (zero) até 12 (doze) anos e adolescentes de 12 (doze) anos até 18 (dezoito) anos de idade, que convivam no núcleo familiar sob a responsabilidade de seus pais, apresentar Certidão de Nascimento do filho dependente; caso os pais sejam divorciados e/ou a guarda estiver com terceiros, deverá ser comprovada por Termo de Guarda; e/ou</p> <p>6.3 Outros documentos que comprovem a unidade familiar.</p>
34	VILMA MARQUES SOUTO	<p><b>INSCRIÇÃO INDEFERIDA EM RAZÃO DO NÃO ATENDIMENTO AOS SEGUINTE ITENS DO CAPÍTULO 5 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020:</b></p> <p>4) Declaração de renda familiar mensal bruta não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais, conforme o modelo de Declaração de Renda, ANEXO III, acrescidos, obrigatoriamente, de:</p> <p>4.1 Cópia do contracheque e/ ou carteira de trabalho; e/ou</p> <p>4.2 Declaração do Sindicato referente à rede de bloco de Produtor Rural; e/ou</p> <p>4.3 Comprovante de recebimento de aposentadoria e/ou auxílio INSS e outras fontes de comprovação, caso haja necessidade; e/ou</p> <p>4.4 Outros documentos que comprovem a renda familiar.</p>
35	CRISLANE PAIVA MARTINS SILVA	<p><b>INSCRIÇÃO INDEFERIDA EM RAZÃO DO NÃO ATENDIMENTO</b></p>

Gisele A. Soares



**Secretaria Municipal da Família e  
Desenvolvimento Social**  
Prefeitura Municipal de Grão-Pará – SC



		<p><b>AOS SEGUINTE</b> ITENS DO CAPÍTULO 5 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020:</p> <p>4) Declaração de renda familiar mensal bruta não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais, conforme o modelo de Declaração de Renda, ANEXO III, acrescidos, obrigatoriamente, de:</p> <p>4.1 Cópia do contracheque e/ ou carteira de trabalho; e/ou</p> <p>4.2 Declaração do Sindicato referente à rede de bloco de Produtor Rural; e/ou</p> <p>4.3 Comprovante de recebimento de aposentadoria e/ou auxílio INSS e outras fontes de comprovação, caso haja necessidade; e/ou</p> <p>4.4 Outros documentos que comprovem a renda familiar.</p> <p>5) Comprovação do Núcleo Familiar por:</p> <p>6.1 Certidão de Casamento e/ou Declaração de convivência em união estável, conforme modelo de Declaração, ANEXO IV;</p> <p>6.2 Famílias de que façam parte crianças e do adolescente Lei Federal nº 8.069/1990, crianças de 0 (zero) até 12 (doze) anos e adolescentes de 12 (doze) anos até 18 (dezoito) anos de idade, que convivam no núcleo familiar sob a responsabilidade de seus pais, apresentar Certidão de Nascimento do filho dependente; caso os pais sejam divorciados e/ou a guarda estiver com terceiros, deverá ser comprovada por Termo de Guarda; e/ou</p> <p>6.3 Outros documentos que comprovem a unidade familiar.</p>
36	JOÃO ARAUJO GOMES	<p><b>INSCRIÇÃO INDEFERIDA EM RAZÃO DO NÃO ATENDIMENTO AOS SEGUINTE</b> ITENS DO CAPÍTULO 5 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020:</p> <p>2) Carteira de Identidade (cópia), CPF (cópia), Título Eleitoral (cópia);</p> <p>4) Declaração de renda familiar mensal bruta não superior a 03 (três)</p>

*Giuseppe A. Flores*





*Secretaria Municipal da Família e  
Desenvolvimento Social*  
Prefeitura Municipal de Grão-Pará – SC



		salários mínimos nacionais, conforme o modelo de Declaração de Renda, ANEXO III, acrescidos, obrigatoriamente, de: 4.1 Cópia do contracheque e/ ou carteira de trabalho; e/ou 4.2 Declaração do Sindicato referente à rede de bloco de Produtor Rural; e/ou 4.3 Comprovante de recebimento de aposentadoria e/ou auxílio INSS e outras fontes de comprovação, caso haja necessidade; e/ou 4.4 Outros documentos que comprovem a renda familiar. 7) Negativa de Imóvel em Cartório da Comarca de Braço do Norte, Santa Catarina;
37	VANUZA ROSA MARQUES	<b>INSCRIÇÃO DEFERIDA.</b>
38	JOABIS VALDECI DOS SANTOS SILVA	<b>INSCRIÇÃO INDEFERIDA EM RAZÃO DO NÃO ATENDIMENTO AOS SEGUINTE ITENS DO CAPÍTULO 5 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020:</b> 5) Comprovação do Núcleo Familiar por: 6.1 Certidão de Casamento e/ou Declaração de convivência em união estável, conforme modelo de Declaração, ANEXO IV; 6.2 Famílias de que façam parte crianças e do adolescente Lei Federal nº 8.069/1990, crianças de 0 (zero) até 12 (doze) anos e adolescentes de 12 (doze) anos até 18 (dezoito) anos de idade, que convivam no núcleo familiar sob a responsabilidade de seus pais, apresentar Certidão de Nascimento do filho dependente; caso os pais sejam divorciados e/ou a guarda estiver com terceiros, deverá ser comprovada por Termo de Guarda; e/ou 6.3 Outros documentos que comprovem a unidade familiar. 8) Declaração de residir no Município há pelo menos 05 (cinco) anos,

*Gisele A. Soares*



*Secretaria Municipal da Família e  
Desenvolvimento Social*  
Prefeitura Municipal de Grão-Pará – SC



		<p>conforme modelo de Declaração, ANEXI VI, sendo anexado na declaração um dos seguintes documentos:</p> <p>8.1 Contas de água e/ou telefone, relativo aos 05 (cinco) anos de moradia no Município, em nome do chefe da família que estará pleiteando a concessão;</p> <p>8.2 Comprovação, por contrato de aluguel, sendo exigido do interessado que conste no contrato o período de vigência, podendo ser apresentado tantos quantos forem necessários para comprovar o período de 05 (cinco) anos; ou</p> <p>8.3 Comprovação de que possui Cadastro Único, podendo ser solicitado junto ao Setor do Cadastro Único, no CRAS do Município, Comprovação do período que possui o cadastro único, devendo vir o documento assinado e rubricado pelo responsável do Setor do Cadastro Único dos Benefícios Sociais; ou</p> <p>8.4 Cadastro do Sistema Único de Saúde do período de 05 (cinco) anos, assinado pelo responsável na Secretaria de Saúde do Município; ou</p> <p>8.5 Outros documentos que comprovem a residência pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos.</p>
39	JOCELI GOMES	<p><b>INSCRIÇÃO INDEFERIDA EM RAZÃO DO NÃO ATENDIMENTO AOS SEGUINTE ITENS DO CAPÍTULO 5 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020:</b></p> <p>2) Carteira de Identidade (cópia), CPF (cópia), Título Eleitoral (cópia);</p> <p>4) Declaração de renda familiar mensal bruta não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais, conforme o modelo de Declaração de Renda, ANEXO III, acrescidos, obrigatoriamente, de:</p> <p>4.1 Cópia do contracheque e/ ou carteira de trabalho; e/ou</p>

*Giule A. Soares*





*Secretaria Municipal da Família e  
Desenvolvimento Social  
Prefeitura Municipal de Grão-Pará – SC*



		<p>4.2 Declaração do Sindicato referente à rede de bloco de Produtor Rural; e/ou</p> <p>4.3 Comprovante de recebimento de aposentadoria e/ou auxílio INSS e outras fontes de comprovação, caso haja necessidade; e/ou</p> <p>4.4 Outros documentos que comprovem a renda familiar.</p> <p>5) Comprovação do Núcleo Familiar por:</p> <p>6.1 Certidão de Casamento e/ou Declaração de convivência em união estável, conforme modelo de Declaração, ANEXO IV;</p> <p>6.2 Famílias de que façam parte crianças e do adolescente Lei Federal nº 8.069/1990, crianças de 0 (zero) até 12 (doze) anos e adolescentes de 12 (doze) anos até 18 (dezoito) anos de idade, que convivam no núcleo familiar sob a responsabilidade de seus pais, apresentar Certidão de Nascimento do filho dependente; caso os pais sejam divorciados e/ou a guarda estiver com terceiros, deverá ser comprovada por Termo de Guarda; e/ou</p> <p>6.3 Outros documentos que comprovem a unidade familiar.</p>
40	DENISE MARTA ANDREGHETTO	<p><b>INSCRIÇÃO INDEFERIDA EM RAZÃO DO NÃO ATENDIMENTO AOS SEGUINTEs ITENS DO CAPÍTULO 5 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020:</b></p> <p>4) Declaração de renda familiar mensal bruta não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais, conforme o modelo de Declaração de Renda, ANEXO III, acrescidos, obrigatoriamente, de:</p> <p>4.1 Cópia do contracheque e/ ou carteira de trabalho; e/ou</p> <p>4.2 Declaração do Sindicato referente à rede de bloco de Produtor Rural; e/ou</p> <p>4.3 Comprovante de recebimento de aposentadoria e/ou auxílio INSS e outras fontes de comprovação, caso haja necessidade; e/ou</p>

*Gisele A. Soares*



**Secretaria Municipal da Família e  
Desenvolvimento Social**  
Prefeitura Municipal de Grão-Pará – SC



		4.4 Outros documentos que comprovem a renda familiar.
41	JEISON MARTINS	<b>INSCRIÇÃO INDEFERIDA EM RAZÃO DO NÃO ATENDIMENTO AOS SEGUINTEs ITENS DO CAPÍTULO 5 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020:</b> 7) Negativa de Imóvel em Cartório da Comarca de Braço do Norte, Santa Catarina;
42	KATIA CRISTINA DO CARMO	<b>INSCRIÇÃO INDEFERIDA EM RAZÃO DO NÃO ATENDIMENTO AOS SEGUINTEs ITENS DO CAPÍTULO 5 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020:</b> 4) Declaração de renda familiar mensal bruta não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais, conforme o modelo de Declaração de Renda, ANEXO III, acrescidos, obrigatoriamente, de: 4.1 Cópia do contracheque e/ ou carteira de trabalho; e/ou 4.2 Declaração do Sindicato referente à rede de bloco de Produtor Rural; e/ou 4.3 Comprovante de recebimento de aposentadoria e/ou auxílio INSS e outras fontes de comprovação, caso haja necessidade; e/ou 4.4 Outros documentos que comprovem a renda familiar. 7) Negativa de Imóvel em Cartório da Comarca de Braço do Norte, Santa Catarina;
43	EDIVAN CAETANO COSTA	<b>INSCRIÇÃO INDEFERIDA EM RAZÃO DO NÃO ATENDIMENTO AOS SEGUINTEs ITENS DO CAPÍTULO 5 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020:</b> 2) Carteira de Identidade (cópia), CPF (cópia), Título Eleitoral (cópia); 4) Declaração de renda familiar mensal bruta não superior a 03 (três)

*gisele flores*





*Secretaria Municipal da Família e  
Desenvolvimento Social*  
Prefeitura Municipal de Grão-Pará – SC



		salários mínimos nacionais, conforme o modelo de Declaração de Renda, ANEXO III, acrescidos, obrigatoriamente, de: 4.1 Cópia do contracheque e/ ou carteira de trabalho; e/ou 4.2 Declaração do Sindicato referente à rede de bloco de Produtor Rural; e/ou 4.3 Comprovante de recebimento de aposentadoria e/ou auxílio INSS e outras fontes de comprovação, caso haja necessidade; e/ou 4.4 Outros documentos que comprovem a renda familiar.
44	VALDAIR GABRIEL	<b>INSCRIÇÃO INDEFERIDA EM RAZÃO DO NÃO ATENDIMENTO AOS SEGUINTE ITENS DO CAPÍTULO 5 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020:</b> 4) Declaração de renda familiar mensal bruta não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais, conforme o modelo de Declaração de Renda, ANEXO III, acrescidos, obrigatoriamente, de: 4.1 Cópia do contracheque e/ ou carteira de trabalho; e/ou 4.2 Declaração do Sindicato referente à rede de bloco de Produtor Rural; e/ou 4.3 Comprovante de recebimento de aposentadoria e/ou auxílio INSS e outras fontes de comprovação, caso haja necessidade; e/ou 4.4 Outros documentos que comprovem a renda familiar.
45	JOAO FRADEMIR DA SILVA COSTA	<b>INSCRIÇÃO INDEFERIDA EM RAZÃO DO NÃO ATENDIMENTO AOS SEGUINTE ITENS DO CAPÍTULO 5 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020:</b> 2) Carteira de Identidade (cópia), CPF (cópia), Título Eleitoral (cópia);
46	DAVI CESAR STEFANI	<b>INSCRIÇÃO INDEFERIDA EM RAZÃO DO NÃO ATENDIMENTO</b>

*Gisele A. Soares*



*Secretaria Municipal da Família e  
Desenvolvimento Social  
Prefeitura Municipal de Grão-Pará – SC*



		<p><b>AOS SEGUINTE ITENS DO CAPÍTULO 5 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020:</b></p> <p>2) Carteira de Identidade (cópia), CPF (cópia), Título Eleitoral (cópia);</p> <p>4) Declaração de renda familiar mensal bruta não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais, conforme o modelo de Declaração de Renda, ANEXO III, acrescidos, obrigatoriamente, de:</p> <p>4.1 Cópia do contracheque e/ ou carteira de trabalho; e/ou</p> <p>4.2 Declaração do Sindicato referente à rede de bloco de Produtor Rural; e/ou</p> <p>4.3 Comprovante de recebimento de aposentadoria e/ou auxílio INSS e outras fontes de comprovação, caso haja necessidade; e/ou</p> <p>4.4 Outros documentos que comprovem a renda familiar.</p> <p>8) Declaração de residir no Município há pelo menos 05 (cinco) anos, conforme modelo de Declaração, ANEXI VI, sendo anexado na declaração um dos seguintes documentos:</p> <p>8.1 Contas de água e/ou telefone, relativo aos 05 (cinco) anos de moradia no Município, em nome do chefe da família que estará pleiteando a concessão;</p> <p>8.2 Comprovação, por contrato de aluguel, sendo exigido do interessado que conste no contrato o período de vigência, podendo ser apresentado tantos quantos forem necessários para comprovar o período de 05 (cinco) anos; ou</p> <p>8.3 Comprovação de que possui Cadastro Único, podendo ser solicitado junto ao Setor do Cadastro Único, no CRAS do Município, Comprovação do período que possui o cadastro único, devendo vir o documento assinado e rubricado pelo responsável do Setor do Cadastro Único dos Benefícios Sociais; ou</p> <p>8.4 Cadastro do Sistema Único de Saúde do período de 05 (cinco)</p>
--	--	--

*Gisele A. Torres*





*Secretaria Municipal da Família e  
Desenvolvimento Social  
Prefeitura Municipal de Grão-Pará – SC*



		anos, assinado pelo responsável na Secretaria de Saúde do Município; ou 8.5 Outros documentos que comprovem a residência pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos.
47	DOLIANE DA SILVA MARQUES	<b>INSCRIÇÃO INDEFERIDA EM RAZÃO DO NÃO ATENDIMENTO AOS SEGUINTEs ITENS DO CAPÍTULO 5 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020:</b> 2) Carteira de Identidade (cópia), CPF (cópia), Título Eleitoral (cópia); 4) Declaração de renda familiar mensal bruta não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais, conforme o modelo de Declaração de Renda, ANEXO III, acrescidos, obrigatoriamente, de: 4.1 Cópia do contracheque e/ ou carteira de trabalho; e/ou 4.2 Declaração do Sindicato referente à rede de bloco de Produtor Rural; e/ou 4.3 Comprovante de recebimento de aposentadoria e/ou auxílio INSS e outras fontes de comprovação, caso haja necessidade; e/ou 4.4 Outros documentos que comprovem a renda familiar. 5) Comprovação do Núcleo Familiar por: 6.1 Certidão de Casamento e/ou Declaração de convivência em união estável, conforme modelo de Declaração, ANEXO IV; 6.2 Famílias de que façam parte crianças e do adolescente Lei Federal nº 8.069/1990, crianças de 0 (zero) até 12 (doze) anos e adolescentes de 12 (doze) anos até 18 (dezoito) anos de idade, que convivam no núcleo familiar sob a responsabilidade de seus pais, apresentar Certidão de Nascimento do filho dependente; caso os pais sejam divorciados e/ou a guarda estiver com terceiros, deverá ser comprovada por Termo de Guarda; e/ou

*Gisele A. Torres*



*Secretaria Municipal da Família e  
Desenvolvimento Social*  
Prefeitura Municipal de Grão-Pará – SC



		6.3 Outros documentos que comprovem a unidade familiar.
48	ELIANE WIGGERS BLAZIUS	<b>INSCRIÇÃO INDEFERIDA EM RAZÃO DO NÃO ATENDIMENTO AOS SEGUINTE ITENS DO CAPÍTULO 5 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020:</b> 4) Declaração de renda familiar mensal bruta não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais, conforme o modelo de Declaração de Renda, ANEXO III, acrescidos, obrigatoriamente, de: 4.1 Cópia do contracheque e/ ou carteira de trabalho; e/ou 4.2 Declaração do Sindicato referente à rede de bloco de Produtor Rural; e/ou 4.3 Comprovante de recebimento de aposentadoria e/ou auxílio INSS e outras fontes de comprovação, caso haja necessidade; e/ou 4.4 Outros documentos que comprovem a renda familiar. 7) Negativa de Imóvel em Cartório da Comarca de Braço do Norte, Santa Catarina;
49	RAFAEL ROECKER MARCELINO	<b>INSCRIÇÃO INDEFERIDA EM RAZÃO DO NÃO ATENDIMENTO AOS SEGUINTE ITENS DO CAPÍTULO 5 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020:</b> 2) Carteira de Identidade (cópia), CPF (cópia), Título Eleitoral (cópia); 4) Declaração de renda familiar mensal bruta não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais, conforme o modelo de Declaração de Renda, ANEXO III, acrescidos, obrigatoriamente, de: 4.1 Cópia do contracheque e/ ou carteira de trabalho; e/ou 4.2 Declaração do Sindicato referente à rede de bloco de Produtor Rural; e/ou 4.3 Comprovante de recebimento de aposentadoria e/ou auxílio INSS

*Gisele A Soares*





*Secretaria Municipal da Família e  
Desenvolvimento Social*  
*Prefeitura Municipal de Grão-Pará – SC*



		e outras fontes de comprovação, caso haja necessidade; e/ou 4.4 Outros documentos que comprovem a renda familiar.
50	LUIZ CARLOS ANDRE ESPINDOLA	<b>INSCRIÇÃO INDEFERIDA EM RAZÃO DO NÃO ATENDIMENTO AOS SEGUINTEs ITENS DO CAPÍTULO 5 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020:</b> 2) Carteira de Identidade (cópia), CPF (cópia), Título Eleitoral (cópia); 4) Declaração de renda familiar mensal bruta não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais, conforme o modelo de Declaração de Renda, ANEXO III, acrescidos, obrigatoriamente, de: 4.1 Cópia do contracheque e/ ou carteira de trabalho; e/ou 4.2 Declaração do Sindicato referente à rede de bloco de Produtor Rural; e/ou 4.3 Comprovante de recebimento de aposentadoria e/ou auxílio INSS e outras fontes de comprovação, caso haja necessidade; e/ou 4.4 Outros documentos que comprovem a renda familiar. 8) Declaração de residir no Município há pelo menos 05 (cinco) anos, conforme modelo de Declaração, ANEXO VI, sendo anexado na declaração um dos seguintes documentos: 8.1 Contas de água e/ou telefone, relativo aos 05 (cinco) anos de moradia no Município, em nome do chefe da família que estará pleiteando a concessão; 8.2 Comprovação, por contrato de aluguel, sendo exigido do interessado que conste no contrato o período de vigência, podendo ser apresentado tantos quantos forem necessários para comprovar o período de 05 (cinco) anos; ou 8.3 Comprovação de que possui Cadastro Único, podendo ser solicitado junto ao Setor do Cadastro Único, no CRAS do Município,

*Gisele A. Torres*



*Secretaria Municipal da Família e  
Desenvolvimento Social*  
Prefeitura Municipal de Grão-Pará – SC



		Comprovação do período que possui o cadastro único, devendo vir o documento assinado e rubricado pelo responsável do Setor do Cadastro Único dos Benefícios Sociais; ou 8.4 Cadastro do Sistema Único de Saúde do período de 05 (cinco) anos, assinado pelo responsável na Secretaria de Saúde do Município; ou 8.5 Outros documentos que comprovem a residência pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos.
51	DANIEL BLASIUS PIKLER	<b>INSCRIÇÃO DEFERIDA.</b>
52	ELSA MOREIRA DE CAMARGO MOREIRA	<b>INSCRIÇÃO INDEFERIDA EM RAZÃO DO NÃO ATENDIMENTO AOS SEGUINTE ITENS DO CAPÍTULO 5 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020:</b> 4) Declaração de renda familiar mensal bruta não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais, conforme o modelo de Declaração de Renda, ANEXO III, acrescidos, obrigatoriamente, de: 4.1 Cópia do contracheque e/ ou carteira de trabalho; e/ou 4.2 Declaração do Sindicato referente à rede de bloco de Produtor Rural; e/ou 4.3 Comprovante de recebimento de aposentadoria e/ou auxílio INSS e outras fontes de comprovação, caso haja necessidade; e/ou 4.4 Outros documentos que comprovem a renda familiar. 5) Comprovação do Núcleo Familiar por: 6.1 Certidão de Casamento e/ou Declaração de convivência em união estável, conforme modelo de Declaração, ANEXO IV; 6.2 Famílias de que façam parte crianças e do adolescente Lei Federal nº 8.069/1990, crianças de 0 (zero) até 12 (doze) anos e adolescentes

*Gisele A. Soares*





**Secretaria Municipal da Família e  
Desenvolvimento Social**  
Prefeitura Municipal de Grão-Pará – SC



de 12 (doze) anos até 18 (dezoito) anos de idade, que convivam no núcleo familiar sob a responsabilidade de seus pais, apresentar Certidão de Nascimento do filho dependente; caso os pais sejam divorciados e/ou a guarda estiver com terceiros, deverá ser comprovada por Termo de Guarda; e/ou

6.3 Outros documentos que comprovem a unidade familiar.

10) Declaração do interessado que cumprirá todas as disposições da Lei Complementar Municipal nº 28/2017, de 10 de março de 2017, da Lei Municipal nº 2.083/2017, de 29 de agosto de 2017, deste Decreto e de demais regulamentações pertinentes;

11) Declaração do interessado de que irá construir casa nova, de madeira, de alvenaria ou mista, com a devida aprovação dos Projetos pelo Município;

12) Declaração de que, se contemplado, dará início às obras de construção da casa própria no prazo máximo de 02 (dois) anos, com conclusão das obras no prazo máximo de 04 (quatro) anos, contados esses prazos a partir da data da concessão;

13) Declaração de que, se contemplado, não utilizará o imóvel concedido para fins diversos da finalidade residencial, não sendo possível, em nenhuma hipótese, a locação do imóvel, nem mesmo a transferência a terceiros, salvo os casos de sucessão ou autorizados pelo Poder Público; e

14) Declaração de ciência de que o não atendimento aos critérios estabelecidos na Lei Complementar Municipal nº 28/2017, de 10 de março de 2017, na Lei Municipal nº 2.083/2017, de 29 de agosto de 2017, neste Decreto, no Edital e em demais normas regulamentadores enseja a reversão do imóvel ao Município, sem qualquer indenização das benfeitorias nele construídas.

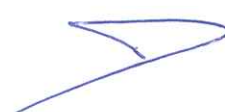
  
Gisele A. Soares



*Secretaria Municipal da Família e  
Desenvolvimento Social*  
Prefeitura Municipal de Grão-Pará – SC



53	JOSE MARIA LEMES	<b>INSCRIÇÃO INDEFERIDA EM RAZÃO DO NÃO ATENDIMENTO AOS SEGUINTE ITENS DO CAPÍTULO 5 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020:</b> 2) Carteira de Identidade (cópia), CPF (cópia), Título Eleitoral (cópia); 4) Declaração de renda familiar mensal bruta não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais, conforme o modelo de Declaração de Renda, ANEXO III, acrescidos, obrigatoriamente, de: 4.1 Cópia do contracheque e/ ou carteira de trabalho; e/ou 4.2 Declaração do Sindicato referente à rede de bloco de Produtor Rural; e/ou 4.3 Comprovante de recebimento de aposentadoria e/ou auxílio INSS e outras fontes de comprovação, caso haja necessidade; e/ou 4.4 Outros documentos que comprovem a renda familiar.
54	VALMIRIA GABRIEL	<b>INSCRIÇÃO DEFERIDA</b>
55	ANGELA DE CASSIA SOARES	<b>INSCRIÇÃO INDEFERIDA EM RAZÃO DO NÃO ATENDIMENTO AOS SEGUINTE ITENS DO CAPÍTULO 5 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020:</b> 2) Carteira de Identidade (cópia), CPF (cópia), Título Eleitoral (cópia);
56	JOSE SCHLICKMANN MICHELS	<b>INSCRIÇÃO INDEFERIDA EM RAZÃO DO NÃO ATENDIMENTO AOS SEGUINTE ITENS DO CAPÍTULO 5 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020:</b> 1) No ato da inscrição, o interessado deverá informar os dados solicitados na Ficha de Cadastro, Anexo I; 4) Declaração de renda familiar mensal bruta não superior a 03 (três)

  
Josele A Soares





*Secretaria Municipal da Família e  
Desenvolvimento Social  
Prefeitura Municipal de Grão-Pará – SC*



		<p>salários mínimos nacionais, conforme o modelo de Declaração de Renda, ANEXO III, acrescidos, obrigatoriamente, de:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>4.1 Cópia do contracheque e/ ou carteira de trabalho; e/ou</li><li>4.2 Declaração do Sindicato referente à rede de bloco de Produtor Rural; e/ou</li><li>4.3 Comprovante de recebimento de aposentadoria e/ou auxílio INSS e outras fontes de comprovação, caso haja necessidade; e/ou</li><li>4.4 Outros documentos que comprovem a renda familiar.</li></ul> <p>5) Comprovação do Núcleo Familiar por:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>6.1 Certidão de Casamento e/ou Declaração de convivência em união estável, conforme modelo de Declaração, ANEXO IV;</li><li>6.2 Famílias de que façam parte crianças e do adolescente Lei Federal nº 8.069/1990, crianças de 0 (zero) até 12 (doze) anos e adolescentes de 12 (doze) anos até 18 (dezoito) anos de idade, que convivam no núcleo familiar sob a responsabilidade de seus pais, apresentar Certidão de Nascimento do filho dependente; caso os pais sejam divorciados e/ou a guarda estiver com terceiros, deverá ser comprovada por Termo de Guarda; e/ou</li><li>6.3 Outros documentos que comprovem a unidade familiar.</li></ul> <p>8) Declaração de residir no Município há pelo menos 05 (cinco) anos, conforme modelo de Declaração, ANEXO VI, sendo anexado na declaração um dos seguintes documentos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>8.1 Contas de água e/ou telefone, relativo aos 05 (cinco) anos de moradia no Município, em nome do chefe da família que estará pleiteando a concessão;</li><li>8.2 Comprovação, por contrato de aluguel, sendo exigido do interessado que conste no contrato o período de vigência, podendo ser apresentado tantos quantos forem necessários para comprovar o</li></ul>
--	--	--

*Gisele A. Flores*



*Secretaria Municipal da Família e  
Desenvolvimento Social*  
Prefeitura Municipal de Grão-Pará – SC



		<p>período de 05 (cinco) anos; ou</p> <p>8.3 Comprovação de que possui Cadastro Único, podendo ser solicitado junto ao Setor do Cadastro Único, no CRAS do Município, Comprovação do período que possui o cadastro único, devendo vir o documento assinado e rubricado pelo responsável do Setor do Cadastro Único dos Benefícios Sociais; ou</p> <p>8.4 Cadastro do Sistema Único de Saúde do período de 05 (cinco) anos, assinado pelo responsável na Secretaria de Saúde do Município; ou</p> <p>8.5 Outros documentos que comprovem a residência pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos.</p> <p>9) Certidão Negativa de Débitos Municipais, relativamente, ao Município de Grão-Pará/SC.</p>
57	RAMON BELTRAME DA SILVA	<p><b>INSCRIÇÃO INDEFERIDA EM RAZÃO DO NÃO ATENDIMENTO AOS SEGUINTE ITENS DO CAPÍTULO 5 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020:</b></p> <p>4) Declaração de renda familiar mensal bruta não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais, conforme o modelo de Declaração de Renda, ANEXO III, acrescidos, obrigatoriamente, de:</p> <p>4.1 Cópia do contracheque e/ ou carteira de trabalho; e/ou</p> <p>4.2 Declaração do Sindicato referente à rede de bloco de Produtor Rural; e/ou</p> <p>4.3 Comprovante de recebimento de aposentadoria e/ou auxílio INSS e outras fontes de comprovação, caso haja necessidade; e/ou</p> <p>4.4 Outros documentos que comprovem a renda familiar.</p> <p>5) Comprovação do Núcleo Familiar por:</p> <p>6.1 Certidão de Casamento e/ou Declaração de convivência em união</p>

  
Gisele A. Soares  






*Secretaria Municipal da Família e  
Desenvolvimento Social  
Prefeitura Municipal de Grão-Pará – SC*



		<p>estável, conforme modelo de Declaração, ANEXO IV;</p> <p>6.2 Famílias de que façam parte crianças e do adolescente Lei Federal nº 8.069/1990, crianças de 0 (zero) até 12 (doze) anos e adolescentes de 12 (doze) anos até 18 (dezoito) anos de idade, que convivam no núcleo familiar sob a responsabilidade de seus pais, apresentar Certidão de Nascimento do filho dependente; caso os pais sejam divorciados e/ou a guarda estiver com terceiros, deverá ser comprovada por Termo de Guarda; e/ou</p> <p>6.3 Outros documentos que comprovem a unidade familiar.</p> <p>8) Declaração de residir no Município há pelo menos 05 (cinco) anos, conforme modelo de Declaração, ANEXI VI, sendo anexado na declaração um dos seguintes documentos:</p> <p>8.1 Contas de água e/ou telefone, relativo aos 05 (cinco) anos de moradia no Município, em nome do chefe da família que estará pleiteando a concessão;</p> <p>8.2 Comprovação, por contrato de aluguel, sendo exigido do interessado que conste no contrato o período de vigência, podendo ser apresentado tantos quantos forem necessários para comprovar o período de 05 (cinco) anos; ou</p> <p>8.3 Comprovação de que possui Cadastro Único, podendo ser solicitado junto ao Setor do Cadastro Único, no CRAS do Município, Comprovação do período que possui o cadastro único, devendo vir o documento assinado e rubricado pelo responsável do Setor do Cadastro Único dos Benefícios Sociais; ou</p> <p>8.4 Cadastro do Sistema Único de Saúde do período de 05 (cinco) anos, assinado pelo responsável na Secretaria de Saúde do Município; ou</p> <p>8.5 Outros documentos que comprovem a residência pelo prazo</p>
--	--	---

 *Jisek A Soares*  




*Secretaria Municipal da Família e  
Desenvolvimento Social*  
Prefeitura Municipal de Grão-Pará – SC



		<p>mínimo de 05 (cinco) anos.</p> <p>10) Declaração do interessado que cumprirá todas as disposições da Lei Complementar Municipal nº 28/2017, de 10 de março de 2017, da Lei Municipal nº 2.083/2017, de 29 de agosto de 2017, deste Decreto e de demais regulamentações pertinentes;</p> <p>11) Declaração do interessado de que irá construir casa nova, de madeira, de alvenaria ou mista, com a devida aprovação dos Projetos pelo Município;</p> <p>12) Declaração de que, se contemplado, dará início às obras de construção da casa própria no prazo máximo de 02 (dois) anos, com conclusão das obras no prazo máximo de 04 (quatro) anos, contados esses prazos a partir da data da concessão;</p> <p>13) Declaração de que, se contemplado, não utilizará o imóvel concedido para fins diversos da finalidade residencial, não sendo possível, em nenhuma hipótese, a locação do imóvel, nem mesmo a transferência a terceiros, salvo os casos de sucessão ou autorizados pelo Poder Público; e</p> <p>14) Declaração de ciência de que o não atendimento aos critérios estabelecidos na Lei Complementar Municipal nº 28/2017, de 10 de março de 2017, na Lei Municipal nº 2.083/2017, de 29 de agosto de 2017, neste Decreto, no Edital e em demais normas regulamentadoras enseja a reversão do imóvel ao Município, sem qualquer indenização das benfeitorias nele construídas.</p>
58	ALESSANDRA TAVARES LOPES	<p><b>INSCRIÇÃO INDEFERIDA EM RAZÃO DO NÃO ATENDIMENTO AOS SEGUINTEs ITENS DO CAPÍTULO 5 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020:</b></p> <p>4) Declaração de renda familiar mensal bruta não superior a 03 (três)</p>

  
Gisele A. Soares.





*Secretaria Municipal da Família e  
Desenvolvimento Social*  
Prefeitura Municipal de Grão-Pará – SC



		<p>salários mínimos nacionais, conforme o modelo de Declaração de Renda, ANEXO III, acrescidos, obrigatoriamente, de:</p> <p>4.1 Cópia do contracheque e/ ou carteira de trabalho; e/ou</p> <p>4.2 Declaração do Sindicato referente à rede de bloco de Produtor Rural; e/ou</p> <p>4.3 Comprovante de recebimento de aposentadoria e/ou auxílio INSS e outras fontes de comprovação, caso haja necessidade; e/ou</p> <p>4.4 Outros documentos que comprovem a renda familiar.</p> <p>5) Comprovação do Núcleo Familiar por:</p> <p>6.1 Certidão de Casamento e/ou Declaração de convivência em união estável, conforme modelo de Declaração, ANEXO IV;</p> <p>6.2 Famílias de que façam parte crianças e do adolescente Lei Federal nº 8.069/1990, crianças de 0 (zero) até 12 (doze) anos e adolescentes de 12 (doze) anos até 18 (dezoito) anos de idade, que convivam no núcleo familiar sob a responsabilidade de seus pais, apresentar Certidão de Nascimento do filho dependente; caso os pais sejam divorciados e/ou a guarda estiver com terceiros, deverá ser comprovada por Termo de Guarda; e/ou</p> <p>6.3 Outros documentos que comprovem a unidade familiar.</p>
59	LORAM CUSTODIO PATRICIO	<p><b>INSCRIÇÃO INDEFERIDA EM RAZÃO DO NÃO ATENDIMENTO AOS SEGUINTE ITENS DO CAPÍTULO 5 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020:</b></p> <p>1) No ato da inscrição, o interessado deverá informar os dados solicitados na Ficha de Cadastro, Anexo I;</p> <p>2) Carteira de Identidade (cópia), CPF (cópia), Título Eleitoral (cópia);</p> <p>4) Declaração de renda familiar mensal bruta não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais, conforme o modelo de Declaração de</p>

*Gisele A. Soares*



*Secretaria Municipal da Família e  
Desenvolvimento Social*  
Prefeitura Municipal de Grão-Pará – SC



		Renda, ANEXO III, acrescidos, obrigatoriamente, de: 4.1 Cópia do contracheque e/ ou carteira de trabalho; e/ou 4.2 Declaração do Sindicato referente à rede de bloco de Produtor Rural; e/ou 4.3 Comprovante de recebimento de aposentadoria e/ou auxílio INSS e outras fontes de comprovação, caso haja necessidade; e/ou 4.4 Outros documentos que comprovem a renda familiar.
60	JHENIFFER BARTH FERNANDES	<b>INSCRIÇÃO INDEFERIDA EM RAZÃO DO NÃO ATENDIMENTO AOS SEGUINTEs ITENS DO CAPÍTULO 5 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020:</b> 4) Declaração de renda familiar mensal bruta não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais, conforme o modelo de Declaração de Renda, ANEXO III, acrescidos, obrigatoriamente, de: 4.1 Cópia do contracheque e/ ou carteira de trabalho; e/ou 4.2 Declaração do Sindicato referente à rede de bloco de Produtor Rural; e/ou 4.3 Comprovante de recebimento de aposentadoria e/ou auxílio INSS e outras fontes de comprovação, caso haja necessidade; e/ou 4.4 Outros documentos que comprovem a renda familiar. 5) Comprovação do Núcleo Familiar por: 6.1 Certidão de Casamento e/ou Declaração de convivência em união estável, conforme modelo de Declaração, ANEXO IV; 6.2 Famílias de que façam parte crianças e do adolescente Lei Federal nº 8.069/1990, crianças de 0 (zero) até 12 (doze) anos e adolescentes de 12 (doze) anos até 18 (dezoito) anos de idade, que convivam no núcleo familiar sob a responsabilidade de seus pais, apresentar Certidão de Nascimento do filho dependente; caso os pais sejam

 *Gisele A. Soares*  

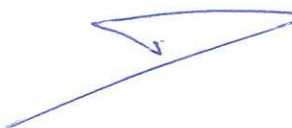






*Secretaria Municipal da Família e  
Desenvolvimento Social  
Prefeitura Municipal de Grão-Pará – SC*



		divorciados e/ou a guarda estiver com terceiros, deverá ser comprovada por Termo de Guarda; e/ou 6.3 Outros documentos que comprovem a unidade familiar.
61	RENATO SILLER	<b>INSCRIÇÃO INDEFERIDA EM RAZÃO DO NÃO ATENDIMENTO AOS SEGUINTE ITENS DO CAPÍTULO 5 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020:</b> 2) Carteira de Identidade (cópia), CPF (cópia), Título Eleitoral (cópia); 4) Declaração de renda familiar mensal bruta não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais, conforme o modelo de Declaração de Renda, ANEXO III, acrescidos, obrigatoriamente, de: 4.1 Cópia do contracheque e/ ou carteira de trabalho; e/ou 4.2 Declaração do Sindicato referente à rede de bloco de Produtor Rural; e/ou 4.3 Comprovante de recebimento de aposentadoria e/ou auxílio INSS e outras fontes de comprovação, caso haja necessidade; e/ou 4.4 Outros documentos que comprovem a renda familiar.
62	JESSICA BECKER EIROFF	<b>INSCRIÇÃO INDEFERIDA EM RAZÃO DO NÃO ATENDIMENTO AOS SEGUINTE ITENS DO CAPÍTULO 5 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020:</b> 4) Declaração de renda familiar mensal bruta não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais, conforme o modelo de Declaração de Renda, ANEXO III, acrescidos, obrigatoriamente, de: 4.1 Cópia do contracheque e/ ou carteira de trabalho; e/ou 4.2 Declaração do Sindicato referente à rede de bloco de Produtor Rural; e/ou 4.3 Comprovante de recebimento de aposentadoria e/ou auxílio INSS

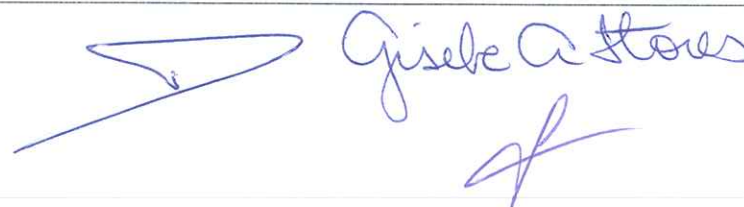
  
Gisele A. Torres  




*Secretaria Municipal da Família e  
Desenvolvimento Social  
Prefeitura Municipal de Grão-Pará – SC*



		<p>e outras fontes de comprovação, caso haja necessidade; e/ou</p> <p>4.4 Outros documentos que comprovem a renda familiar.</p> <p>5) Comprovação do Núcleo Familiar por:</p> <p>6.1 Certidão de Casamento e/ou Declaração de convivência em união estável, conforme modelo de Declaração, ANEXO IV;</p> <p>6.2 Famílias de que façam parte crianças e do adolescente Lei Federal nº 8.069/1990, crianças de 0 (zero) até 12 (doze) anos e adolescentes de 12 (doze) anos até 18 (dezoito) anos de idade, que convivam no núcleo familiar sob a responsabilidade de seus pais, apresentar Certidão de Nascimento do filho dependente; caso os pais sejam divorciados e/ou a guarda estiver com terceiros, deverá ser comprovada por Termo de Guarda; e/ou</p> <p>6.3 Outros documentos que comprovem a unidade familiar.</p>
63	<b>AIDEMIRA DOS PRAZERES ABREU FERNANDES</b>	<p><b>INSCRIÇÃO INDEFERIDA EM RAZÃO DO NÃO ATENDIMENTO AOS SEGUINTE ITENS DO CAPÍTULO 5 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020:</b></p> <p>2) Carteira de Identidade (cópia), CPF (cópia), Título Eleitoral (cópia);</p> <p>4) Declaração de renda familiar mensal bruta não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais, conforme o modelo de Declaração de Renda, ANEXO III, acrescidos, obrigatoriamente, de:</p> <p>4.1 Cópia do contracheque e/ ou carteira de trabalho; e/ou</p> <p>4.2 Declaração do Sindicato referente à rede de bloco de Produtor Rural; e/ou</p> <p>4.3 Comprovante de recebimento de aposentadoria e/ou auxílio INSS e outras fontes de comprovação, caso haja necessidade; e/ou</p> <p>4.4 Outros documentos que comprovem a renda familiar.</p>



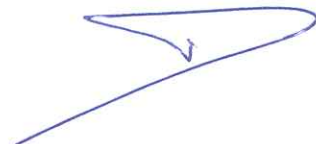





*Secretaria Municipal da Família e  
Desenvolvimento Social*  
Prefeitura Municipal de Grão-Pará – SC



64	EDIANA MARCELINO KOCH	<p><b>INSCRIÇÃO INDEFERIDA EM RAZÃO DO NÃO ATENDIMENTO AOS SEGUINTEs ITENS DO CAPÍTULO 5 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020:</b></p> <p>4) Declaração de renda familiar mensal bruta não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais, conforme o modelo de Declaração de Renda, ANEXO III, acrescidos, obrigatoriamente, de:</p> <p>4.1 Cópia do contracheque e/ ou carteira de trabalho; e/ou</p> <p>4.2 Declaração do Sindicato referente à rede de bloco de Produtor Rural; e/ou</p> <p>4.3 Comprovante de recebimento de aposentadoria e/ou auxílio INSS e outras fontes de comprovação, caso haja necessidade; e/ou</p> <p>4.4 Outros documentos que comprovem a renda familiar.</p> <p>5) Comprovação do Núcleo Familiar por:</p> <p>6.1 Certidão de Casamento e/ou Declaração de convivência em união estável, conforme modelo de Declaração, ANEXO IV;</p> <p>6.2 Famílias de que façam parte crianças e do adolescente Lei Federal nº 8.069/1990, crianças de 0 (zero) até 12 (doze) anos e adolescentes de 12 (doze) anos até 18 (dezoito) anos de idade, que convivam no núcleo familiar sob a responsabilidade de seus pais, apresentar Certidão de Nascimento do filho dependente; caso os pais sejam divorciados e/ou a guarda estiver com terceiros, deverá ser comprovada por Termo de Guarda; e/ou</p> <p>6.3 Outros documentos que comprovem a unidade familiar.</p>
65	GEOVANIA PEREIRA ROQUE	<p><b>INSCRIÇÃO INDEFERIDA EM RAZÃO DO NÃO ATENDIMENTO AOS SEGUINTEs ITENS DO CAPÍTULO 5 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020:</b></p> <p>2) Carteira de Identidade (cópia), CPF (cópia), Título Eleitoral (cópia);</p>

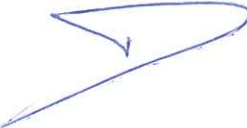
 *Gisele A. Soares*  




*Secretaria Municipal da Família e  
Desenvolvimento Social*  
Prefeitura Municipal de Grão-Pará – SC



		<p>4) Declaração de renda familiar mensal bruta não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais, conforme o modelo de Declaração de Renda, ANEXO III, acrescidos, obrigatoriamente, de:</p> <p>4.1 Cópia do contracheque e/ ou carteira de trabalho; e/ou</p> <p>4.2 Declaração do Sindicato referente à rede de bloco de Produtor Rural; e/ou</p> <p>4.3 Comprovante de recebimento de aposentadoria e/ou auxílio INSS e outras fontes de comprovação, caso haja necessidade; e/ou</p> <p>4.4 Outros documentos que comprovem a renda familiar.</p>
66	EMILIA IZOLIDE DOS SANTOS	<p><b>INSCRIÇÃO INDEFERIDA EM RAZÃO DO NÃO ATENDIMENTO AOS SEGUINTEs ITENS DO CAPÍTULO 5 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020:</b></p> <p>2) Carteira de Identidade (cópia), CPF (cópia), Título Eleitoral (cópia);</p> <p>4) Declaração de renda familiar mensal bruta não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais, conforme o modelo de Declaração de Renda, ANEXO III, acrescidos, obrigatoriamente, de:</p> <p>4.1 Cópia do contracheque e/ ou carteira de trabalho; e/ou</p> <p>4.2 Declaração do Sindicato referente à rede de bloco de Produtor Rural; e/ou</p> <p>4.3 Comprovante de recebimento de aposentadoria e/ou auxílio INSS e outras fontes de comprovação, caso haja necessidade; e/ou</p> <p>4.4 Outros documentos que comprovem a renda familiar.</p> <p>5) Comprovação do Núcleo Familiar por:</p> <p>6.1 Certidão de Casamento e/ou Declaração de convivência em união estável, conforme modelo de Declaração, ANEXO IV;</p> <p>6.2 Famílias de que façam parte crianças e do adolescente Lei Federal nº 8.069/1990, crianças de 0 (zero) até 12 (doze) anos e adolescentes</p>

 *Giule A. Soares*

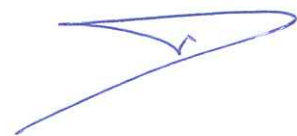




*Secretaria Municipal da Família e  
Desenvolvimento Social  
Prefeitura Municipal de Grão-Pará – SC*



		<p>de 12 (doze) anos até 18 (dezoito) anos de idade, que convivam no núcleo familiar sob a responsabilidade de seus pais, apresentar Certidão de Nascimento do filho dependente; caso os pais sejam divorciados e/ou a guarda estiver com terceiros, deverá ser comprovada por Termo de Guarda; e/ou</p> <p>6.3 Outros documentos que comprovem a unidade familiar.</p>
67	FERNANDA ALBERTON PINTO	<p><b>INSCRIÇÃO INDEFERIDA EM RAZÃO DO NÃO ATENDIMENTO AOS SEGUINTE ITENS DO CAPÍTULO 5 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020:</b></p> <p>2) Carteira de Identidade (cópia), CPF (cópia), Título Eleitoral (cópia);</p> <p>4) Declaração de renda familiar mensal bruta não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais, conforme o modelo de Declaração de Renda, ANEXO III, acrescidos, obrigatoriamente, de:</p> <p>4.1 Cópia do contracheque e/ ou carteira de trabalho; e/ou</p> <p>4.2 Declaração do Sindicato referente à rede de bloco de Produtor Rural; e/ou</p> <p>4.3 Comprovante de recebimento de aposentadoria e/ou auxílio INSS e outras fontes de comprovação, caso haja necessidade; e/ou</p> <p>4.4 Outros documentos que comprovem a renda familiar.</p> <p>7) Negativa de Imóvel em Cartório da Comarca de Braço do Norte, Santa Catarina;</p> <p>8) Declaração de residir no Município há pelo menos 05 (cinco) anos, conforme modelo de Declaração, ANEXI VI, sendo anexado na declaração um dos seguintes documentos:</p> <p>8.1 Contas de água e/ou telefone, relativo aos 05 (cinco) anos de moradia no Município, em nome do chefe da família que estará pleiteando a concessão;</p>

 *Gisele A. Soares*



*Secretaria Municipal da Família e  
Desenvolvimento Social  
Prefeitura Municipal de Grão-Pará – SC*



		<p>8.2 Comprovação, por contrato de aluguel, sendo exigido do interessado que conste no contrato o período de vigência, podendo ser apresentado tantos quantos forem necessários para comprovar o período de 05 (cinco) anos; ou</p> <p>8.3 Comprovação de que possui Cadastro Único, podendo ser solicitado junto ao Setor do Cadastro Único, no CRAS do Município, Comprovação do período que possui o cadastro único, devendo vir o documento assinado e rubricado pelo responsável do Setor do Cadastro Único dos Benefícios Sociais; ou</p> <p>8.4 Cadastro do Sistema Único de Saúde do período de 05 (cinco) anos, assinado pelo responsável na Secretaria de Saúde do Município; ou</p> <p>8.5 Outros documentos que comprovem a residência pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos.</p> <p>10) Declaração do interessado que cumprirá todas as disposições da Lei Complementar Municipal nº 28/2017, de 10 de março de 2017, da Lei Municipal nº 2.083/2017, de 29 de agosto de 2017, deste Decreto e de demais regulamentações pertinentes;</p> <p>11) Declaração do interessado de que irá construir casa nova, de madeira, de alvenaria ou mista, com a devida aprovação dos Projetos pelo Município;</p> <p>12) Declaração de que, se contemplado, dará início às obras de construção da casa própria no prazo máximo de 02 (dois) anos, com conclusão das obras no prazo máximo de 04 (quatro) anos, contados esses prazos a partir da data da concessão;</p> <p>13) Declaração de que, se contemplado, não utilizará o imóvel concedido para fins diversos da finalidade residencial, não sendo possível, em nenhuma hipótese, a locação do imóvel, nem mesmo a</p>
--	--	---

*Gisele A. Soares*





*Secretaria Municipal da Família e  
Desenvolvimento Social*  
Prefeitura Municipal de Grão-Pará – SC



		<p>transferência a terceiros, salvo os casos de sucessão ou autorizados pelo Poder Público; e</p> <p>14) Declaração de ciência de que o não atendimento aos critérios estabelecidos na Lei Complementar Municipal nº 28/2017, de 10 de março de 2017, na Lei Municipal nº 2.083/2017, de 29 de agosto de 2017, neste Decreto, no Edital e em demais normas regulamentadores enseja a reversão do imóvel ao Município, sem qualquer indenização das benfeitorias nele construídas.</p>
68	ALEX CARDOZO MARQUES	<p><b>INSCRIÇÃO INDEFERIDA EM RAZÃO DO NÃO ATENDIMENTO AOS SEGUINTE ITENS DO CAPÍTULO 5 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020:</b></p> <p>4) Declaração de renda familiar mensal bruta não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais, conforme o modelo de Declaração de Renda, ANEXO III, acrescidos, obrigatoriamente, de:</p> <p>4.1 Cópia do contracheque e/ ou carteira de trabalho; e/ou</p> <p>4.2 Declaração do Sindicato referente à rede de bloco de Produtor Rural; e/ou</p> <p>4.3 Comprovante de recebimento de aposentadoria e/ou auxílio INSS e outras fontes de comprovação, caso haja necessidade; e/ou</p> <p>4.4 Outros documentos que comprovem a renda familiar.</p>
69	SELMA SANDOVAL	<p><b>INSCRIÇÃO INDEFERIDA EM RAZÃO DO NÃO ATENDIMENTO AOS SEGUINTE ITENS DO CAPÍTULO 5 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020:</b></p> <p>2) Carteira de Identidade (cópia), CPF (cópia), Título Eleitoral (cópia);</p> <p>4) Declaração de renda familiar mensal bruta não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais, conforme o modelo de Declaração de</p>

*Gisele A. Soares*



*Secretaria Municipal da Família e  
Desenvolvimento Social*  
*Prefeitura Municipal de Grão-Pará – SC*



		Renda, ANEXO III, acrescidos, obrigatoriamente, de: 4.1 Cópia do contracheque e/ ou carteira de trabalho; e/ou 4.2 Declaração do Sindicato referente à rede de bloco de Produtor Rural; e/ou 4.3 Comprovante de recebimento de aposentadoria e/ou auxílio INSS e outras fontes de comprovação, caso haja necessidade; e/ou 4.4 Outros documentos que comprovem a renda familiar.
70	MARCELO SOARES	<b>INSCRIÇÃO INDEFERIDA EM RAZÃO DO NÃO ATENDIMENTO AOS SEGUINTE ITENS DO CAPÍTULO 5 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020:</b> 3) Declaração de não ter sido beneficiado anteriormente em Programas Habitacionais Municipais, Estaduais ou Federais, conforme o Modelo de Declaração, ANEXO II; 4) Declaração de renda familiar mensal bruta não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais, conforme o modelo de Declaração de Renda, ANEXO III, acrescidos, obrigatoriamente, de: 4.1 Cópia do contracheque e/ ou carteira de trabalho; e/ou 4.2 Declaração do Sindicato referente à rede de bloco de Produtor Rural; e/ou 4.3 Comprovante de recebimento de aposentadoria e/ou auxílio INSS e outras fontes de comprovação, caso haja necessidade; e/ou 4.4 Outros documentos que comprovem a renda familiar. 8) Declaração de residir no Município há pelo menos 05 (cinco) anos, conforme modelo de Declaração, ANEXI VI, sendo anexado na declaração um dos seguintes documentos:
71	MARINES CRISTOVÃO DE PAULA	<b>INSCRIÇÃO INDEFERIDA EM RAZÃO DO NÃO ATENDIMENTO</b>

  
Gisele A. Soares  







**Secretaria Municipal da Família e  
Desenvolvimento Social**  
Prefeitura Municipal de Grão-Pará – SC



		<p><b>AOS SEGUINTE</b> ITENS DO CAPÍTULO 5 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020:</p> <p>4) Declaração de renda familiar mensal bruta não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais, conforme o modelo de Declaração de Renda, ANEXO III, acrescidos, obrigatoriamente, de:</p> <p>4.1 Cópia do contracheque e/ ou carteira de trabalho; e/ou</p> <p>4.2 Declaração do Sindicato referente à rede de bloco de Produtor Rural; e/ou</p> <p>4.3 Comprovante de recebimento de aposentadoria e/ou auxílio INSS e outras fontes de comprovação, caso haja necessidade; e/ou</p> <p>4.4 Outros documentos que comprovem a renda familiar.</p> <p>5) Comprovação do Núcleo Familiar por:</p> <p>6.1 Certidão de Casamento e/ou Declaração de convivência em união estável, conforme modelo de Declaração, ANEXO IV;</p> <p>6.2 Famílias de que façam parte crianças e do adolescente Lei Federal nº 8.069/1990, crianças de 0 (zero) até 12 (doze) anos e adolescentes de 12 (doze) anos até 18 (dezoito) anos de idade, que convivam no núcleo familiar sob a responsabilidade de seus pais, apresentar Certidão de Nascimento do filho dependente; caso os pais sejam divorciados e/ou a guarda estiver com terceiros, deverá ser comprovada por Termo de Guarda; e/ou</p> <p>6.3 Outros documentos que comprovem a unidade familiar.</p>
72	ELISEU DE BORBA JAGAS	<p><b>INSCRIÇÃO INDEFERIDA EM RAZÃO DO NÃO ATENDIMENTO AOS SEGUINTE</b> ITENS DO CAPÍTULO 5 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020:</p> <p>1) No ato da inscrição, o interessado deverá informar os dados solicitados na Ficha de Cadastro, Anexo I;</p>

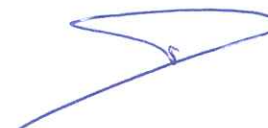
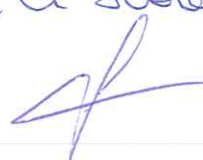
 *Giusele A. Soares*



*Secretaria Municipal da Família e  
Desenvolvimento Social*  
Prefeitura Municipal de Grão-Pará – SC



		<p>2) Carteira de Identidade (cópia), CPF (cópia), Título Eleitoral (cópia); 4) Declaração de renda familiar mensal bruta não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais, conforme o modelo de Declaração de Renda, ANEXO III, acrescidos, obrigatoriamente, de: 4.1 Cópia do contracheque e/ ou carteira de trabalho; e/ou 4.2 Declaração do Sindicato referente à rede de bloco de Produtor Rural; e/ou 4.3 Comprovante de recebimento de aposentadoria e/ou auxílio INSS e outras fontes de comprovação, caso haja necessidade; e/ou 4.4 Outros documentos que comprovem a renda familiar. 5) Comprovação do Núcleo Familiar por: 6.1 Certidão de Casamento e/ou Declaração de convivência em união estável, conforme modelo de Declaração, ANEXO IV; 6.2 Famílias de que façam parte crianças e do adolescente Lei Federal nº 8.069/1990, crianças de 0 (zero) até 12 (doze) anos e adolescentes de 12 (doze) anos até 18 (dezoito) anos de idade, que convivam no núcleo familiar sob a responsabilidade de seus pais, apresentar Certidão de Nascimento do filho dependente; caso os pais sejam divorciados e/ou a guarda estiver com terceiros, deverá ser comprovada por Termo de Guarda; e/ou 6.3 Outros documentos que comprovem a unidade familiar.</p>
73	VALDINEIA BECKER CLAUDINO	<b>INSCRIÇÃO DEFERIDA</b>
74	ROSEMERI RODRIGUES DA COSTA	<b>INSCRIÇÃO INDEFERIDA EM RAZÃO DO NÃO ATENDIMENTO AOS SEGUINTE ITENS DO CAPÍTULO 5 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020:</b> 4) Declaração de renda familiar mensal bruta não superior a 03 (três)

 Gisele A. Soares  






*Secretaria Municipal da Família e  
Desenvolvimento Social  
Prefeitura Municipal de Grão-Pará – SC*



		<p>salários mínimos nacionais, conforme o modelo de Declaração de Renda, ANEXO III, acrescidos, obrigatoriamente, de:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>4.1 Cópia do contracheque e/ ou carteira de trabalho; e/ou</li><li>4.2 Declaração do Sindicato referente à rede de bloco de Produtor Rural; e/ou</li><li>4.3 Comprovante de recebimento de aposentadoria e/ou auxílio INSS e outras fontes de comprovação, caso haja necessidade; e/ou</li><li>4.4 Outros documentos que comprovem a renda familiar.</li></ul>
--	--	--

Os interessados que tiveram sua inscrição indeferida poderão, nos dias 12 e 13 de maio de 2020, dirigir-se à sede da Prefeitura de Grão-Pará, junto ao servidor **JOSELI VENITO PICKLER SCHMIDT**, no horário das 12h30min às 18h30min, visando à entrega de possíveis recursos administrativos, devidamente, fundamentados, juntamente com os documentos que julgarem necessários, recursos estes que serão, devidamente, analisados por esta Comissão.

Grão-Pará/SC, 11 de maio de 2020.

*Gisele Anselmo Flores*

**GISELE ANSELMO FLORES**

Presidente da Comissão de Avaliação e Fiscalização da Concessão de Direito Real de Uso  
Assistente Social

*Daiana Michels Junkes*

**DAIANA MICHELS JUNKES**

Secretária da Comissão de Avaliação e Fiscalização da Concessão de Direito Real de Uso  
Engenheira Civil



*Secretaria Municipal da Família e  
Desenvolvimento Social*  
*Prefeitura Municipal de Grão-Pará – SC*



**JOSELI VENITO PICKLER SCHMIDT**

Membro da Comissão de Avaliação e Fiscalização da Concessão de Direito Real de Uso  
Auxiliar de Tributação